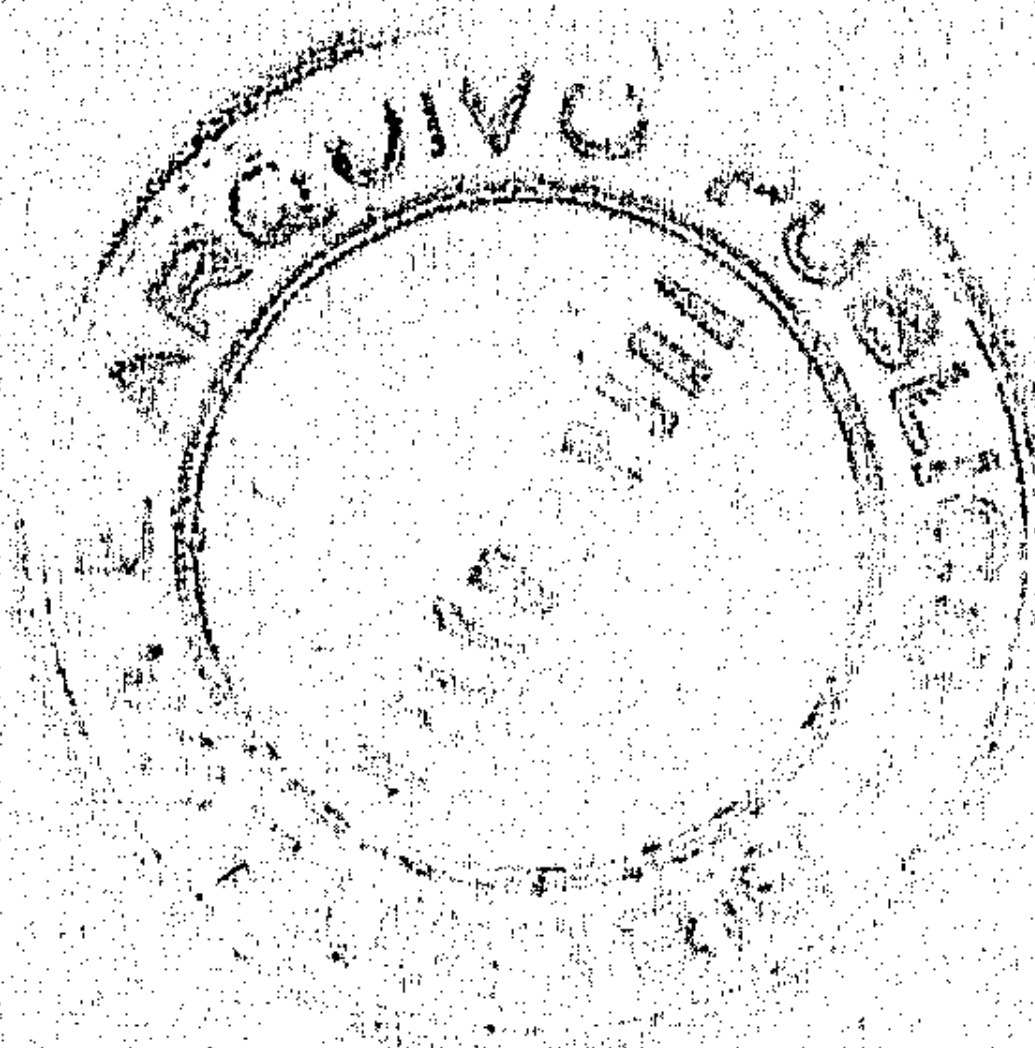




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.250

BELÉM. — QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

46 PÁGINAS

DECRETO — do Governo do Estado

— x —

**PORTARIAS — das Secretarias, da Fazenda — Saúde
Pública — Agricultura e Segurança Pública**

— x —

**TERMOS ADITIVOS NS. 07 — 08 e 09/76 — da Uni-
versidade Federal do Pará**

— x —

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — do Tri-
bunal Regional Eleitoral**

— x —

**RESENHAS — de diversos Cartórios da Justiça Esta-
dual**

— x —

**EDITAIS — da Repartição Criminal
da Justiça do Trabalho da 8a. Região**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1976
O Governador do Estado:
resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 70, item VII, alínea

b), do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará, a bacharel em Direito, Lucia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito do Interior, da Comarca de Igarapé-Miri, para a Comarca da Capital, com exercício na 5a. Vara Penal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, PROF. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1976.

— PORTARIA N. 016, de 2 de fevereiro de 1976 — Antecipa férias regulamentares de 30 dias, a funcionária Francisca Costa de Lima, exercício de 1976.

— PORTARIA N. 017, de 17 de fevereiro de 1976 — Torna sem efeito a Portaria n. 006—A, que concede férias regulamentares de 30 dias, a funcionária Suely da Conceição dos Santos.

— PORTARIA N. 018, de 17 de fevereiro de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, à funcionária Suely da Conceição dos Santos, exercício de 1974.

— PORTARIA N. 019, de 17 de fevereiro de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias à funcionária Maria Rita Gama de Oliveira, exercício de 1975.

— PORTARIA N. 020, de 17 de fevereiro de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias à funcionária Lenir Garcêz Abreu, exercício de 1976.

— PORTARIA N. 021, de 17 de fevereiro de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, ao funcionário Raimundo Tupinambá Alho, exercício de 1975.

— PORTARIA N. 022, de 19 de fevereiro de 1976 — Aplica ao funcionário extranumerário José Cláudio Coimbra, pena de suspensão disciplinar de três dias úteis.

— PORTARIA N. 034, de 23 de fevereiro de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, à funcionária Astrogilda Franco Ferreira de Gouvêa Pimentel Beleza, exercício de 1976.

— PORTARIA N. 035—A, de 23 de fevereiro de 1976 — Designa as funcio-

nárias: Cleonice de Miranda Novaes, Carmen Valente da Silva e Wilma Souza da Silva, para constituir a comissão para abertura da Carta-Convite n. 6.

— PORTARIA N. 035, de 23 de fevereiro de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, à funcionária Wilma de Souza da Silva, exercício de 1974.

— PORTARIA N. 036, de 24 de fevereiro de 1976 — Concede 30 dias de férias regulamentares, à funcionária Maria Carmelita Guedes Fernandes, exercício de 1974.

— PORTARIA N. 037, de 24 de fevereiro de 1976 — Dispensa a pedido à funcionária do extinto Departamento do Serviço Público, Ana Maria da Silva, da função de Auxiliar de Administração, Referência III.

MÊS DE MARÇO

— PORTARIA N. 053, de 8 de março de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, a funcionária Maria José de Carvalho Alves, exercício de 1975.

— PORTARIA N. 054, de 16 de março de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, a funcionária Maria Helena Botelho de Moraes, exercício de 1974.

— PORTARIA N. 055, de 16 de março de 1976 — Designa as funcionárias: Carmen Valente da Silva, Maria Oneide Trindade Lago e Irene Assis Marinho Marques, para constituir a Comissão para abertura da Carta-Convite ns. 007, 008, 009 e 010/3/76.

— PORTARIA N. 056, de 26 de março de 1976 — Concede 30 dias de férias regulamentares a funcionária Maria Carmem da Silva, exercício de 1975.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 157/76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições na forma do artigo 74 do Decreto n. 9.484 de 2 de fevereiro de 1976.

R E S O L V E:

Dar exercício nesta data e lotar Ivo Lins Bastos, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual de Belém, e Mary Rosa Melo Correa, na Assessoria de Assuntos Econômicos, Técnicos Fazendários Nível — 25 que tomaram posse nesta Secretaria, no dia 6 do corrente. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de abril de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1940 — Dia: 14.4.76)

PORTARIA N. 159/76 —

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Determinar que viagem via rodoviária, em veículo desta Secretaria, dirigido pelo motorista Luiz Paulo Barros de Oliveira, o Sr. Geraldo Rodrigues Tavares, Chefe de Administração de Edifícios, a fim de verificar as condições do prédio e as necessidades do Posto Fiscal do Gurupi, apresentando circunstanciado relatório.

Arbitrar e conceder ao motorista 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), e 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) para o Chefe de Administração de Edifícios, totalizando Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), nos termos do Decreto n. 9308, de 16.10.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de abril de 1976.

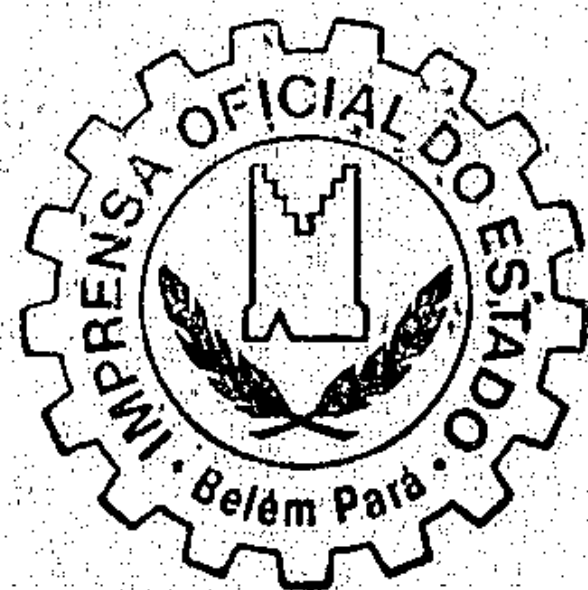
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1940 — Dia: 14.4.76).

PORTARIA N. 161/76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições na forma do artigo 74 do Decreto n. 9.484 de 2 de fevereiro de 1976.

R E S O L V E:

Dar exercício e lotar nos órgãos Centrais e Regional de Supervisão e Execução, na forma da tabela anexa,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral .	400,00	Publicações	2,00
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	15,00
		Página de Contabilidade - preço	
N.º avulso	3,00	fixo . . .	1.500,00
Anual . . .	1.350,00		
Semestral	700,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

os Técnicos Fazendários e Inspetor Contábil, que tomarem posse nesta Secretaria, nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de abril de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL TABELA QUE TRATA A PORTARIA N. 161/76 — GAB SEC

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

01 Antonio Klinger de Souza — Técnico Fazendário — 25

DEPART.º CENTRAL DE CONTABILIDADE

01 Maria de Nazaré Abreu Neves — Inspetor Contábil — 25

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

01 Alaíde Maria dos Santos Ferreira — Técnico Fazendário — 25

02 José Ribamar Pastana Araújo — Técnico Fazendário — 25

03 Leila Coimbra Vallinoto — Técnico Fazendário — 25

04 Somira Souza Leão de Sales — Técnico Fazendário — 25

ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

01 Elizabete Pereira Bailosa — Técnico Fazendário — 25

02 Maria Flora Gomes da Silva — Técnico Fazendário — 25

(Ext. Reg. n. 1940 — Dia: 14.4.76).

PORTARIA N. 01 — DE 09 DE ABRIL DE 1976

Alvaro Moacyr Ribeiro, Diretor de Expediente chefiando o Setor de Comunicações do Departamento de Administração da SEFA, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 187, da Lei n. 749, de 24.12.53 e,

Considerando, a desídia ou falta de senso à responsabilidade no desempenho da missão de que está encarregado o servente João Batista Ribeiro Palhano (distribuição de expediente externo da repartição) sem dar importância à fiel execução do serviço.

R E S O L V E:

De acordo com o item I do art. 181 da lei citada, Repreender o aludido ser-

vidor, João Batista Ribeiro Palhano, por haver este rasurado a SIGLA de uma repartição para onde fôra destinado um processo, trocando-a pelo de outra repartição, provocando, com isso, séria confusão na entrega do aludido processo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Serviço de Comunicações do DAG-SEFA, em 08 de abril de 1976.

MOACYR RIBEIRO

Diretor de Expediente da SEFA
(Ext. Reg. n. 1963 — Dia: 14.4.76)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 315

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, CONSIDERANDO os termos do Mem. n. 85/76, do Chefe do Centro de Saúde n. 3, com referência ao servidor Antonio Carlos Fonteles de Lima, Médico, para responder pela Chefia do Centro de Saúde n. 3,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Antonio Carlos Fonteles de Lima, Médico, Matrícula n. 201.466, para responder pela Chefia do Centro de Saúde n. 3, a partir de 09.02.76, durante o impedimento de sua titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 334

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, CONSIDERANDO os termos do expediente formulado pela servidora Angelina Serra Freire Lobo, Médica, encaminhado a esta Secretaria, através Of. n. 24/76 do Resp. p/Exp. do Centro de Saúde n. 2, protocolado nesta Secretaria sob o n. 003038, de 170276, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido a partir de 16.02.76, a servidora Angelina Serra Freire Lobo, Matrícula n. 201.628, diarista sem estabilidade, das funções de Médica, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 335

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 6346—GG, de 26.12.75, objeto do ofício n. 6186 (SESPA), de 26.12.75;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Eliete Macedo Gazel, para exercer, como diarista, a função de Técnico de Laboratório, referência 06, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta Nove Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 342

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 05/76, do Presidente da Comissão Estadual de Profilaxia da Raiva Canina, referente ao servidor Cláudio Souza da Silva, que vem faltando ao serviço desde 16.01.76;

CONSIDERANDO que já são decorridos mais de 30 dias que o referido servidor não comparece e nem justificou sua ausência;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16 de janeiro de 1976, o servidor Cláudio Souza da Silva, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 233.085, das funções de Servente, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde, pelos motivos acima mencionado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 343

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 3392—GG, de 29.07.75, objeto do ofício n. 4246 (SESPA), de 28.02.75;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Rubenita Gomes Pontes, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 347

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0439—GG, de 20.01.1976, objeto do ofício n. 0153 (SESPA), de 20.01.1976;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Liduina Mendes de Moraes, para exercer, como diarista, a função de Administradora, referência 08, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 381,00 (Trezentos e Oitenta e Hum Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 355

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0811—GG, de 12.02.76, objeto do ofício n. 0402 (SESPA), de 10.02.76;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Mihoko Yamamoto, para exercer, como diarista, a função de Laboratorista, referência 24, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 357

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 2.114, de 29 de dezembro de 1960;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Eliseu Paes Marques, Diretor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, Matrícula n. 226.043, Clodoaldo de Azevedo Costa, Médico, Símbolo CC—3, Matrícula n. 202.084, colocado à disposição da Divisão dos Serviços Médicos do Departamento de Assistência Médico-Sanitária e José de Souza Macedo, Médico do Instituto Ofir Loyola, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial encarregada da revisão do Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde, e o Instituto "Ofir Loyola", relativo ao Hospital dos Servidores do Estado, devendo o trabalho ser concluído no prazo de 180 dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 359

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente formulado pela servidora Maria Ester Benoliel Vasconcelos, Médica, encaminhada a esta Secretaria, através Correspondência Interna n. 0025/76, do Chefe da S.A.M.S., Capital, protocolado nesta Secretaria, sob o n. 003033, de 17.02.76, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 1976, a servidora Maria Ester Benoliel Vasconcelos, Matrícula n. 230.552, diarista sem estabilidade das funções de Médico, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 360

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente formulado pela servidora Dra. Diana Serra Freire Góes, Médica, encaminhado a esta Secretaria, através Correspondência Interna n. 0021/76, de 13.02.76, do Chefe do S.A.M.S. da Capital, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 1976, a servidora Dra. Diana Serra Freire Góes, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 234.086, das funções de Médica que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 370

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0883—GG, de 13.02.76, objeto do ofício n. 0430 (SESPA), de 13.02.76;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969,

Maria Suely Fernandes Reymão, para exercer, como diarista, a função de Laboratorista, referência 24, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 372

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0883—GG, de 13.02.76, objeto do ofício n. 0430 (SESPA), de 13.02.76;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso . III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Nazaré Conde Brilhante, para exercer, como diarista, a função de Laboratorista, referência 24, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 374

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0513/76—GG, de 26.01.76, objeto do ofício n. 0210 (SESPA), de 23.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do

parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Regina Coeli Coêlho Pereira, para exercer, como diarista, a função de Médica, referência 24, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 376

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a comunicação feita através Ofício n. 37/75, do Diretor do Departamento de Serviços Especiais, com referência ao desaparecimento da petição assinada pelo Dr. José Alberto da Costa Chagas, ocorrida na D. F. E. M. O. F. E., de acordo com a comunicação feita pela Diretora da referida Divisão no processo n. 020586, em que estão envolvidos os servidores Maria de Nazaré da Silva Vital e Clóvis Luiz Sales da Costa;

R E S O L V E :

APLICAR, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 181, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aos servidores Maria de Nazaré da Silva Vital, Escrevente-Datilógrafo, Matrícula n. 201.231 e Clóvis Luiz Sales da Costa, Auxiliar de Administração, Matrícula n. 226.272, pelos motivos acima mencionados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 397

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0121—GG, de 07.01.1976, objeto do ofício n. 0031 (SESPA), de 06.01.1976;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do servi-

go público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969. Fernando Maria de Moura Bastos, para exercer como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 399

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0438—GG, de 21.01.76, objeto do ofício n. 0152 (SESPA), de 20.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Elena dos Santos Moura, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 401

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0438—GG, de 21.01.76, objeto do ofício n. 0152 (SESPA), de 20.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Luiza Dias da Fonseca Filha, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 403

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0438—GG, de 21.01.76, objeto do ofício n. 0152 (SESPA), de 20.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Luiza Dias da Fonseca, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 405

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0438—GG, de 21.01.76, objeto do ofício n. 0152 (SESPA), de 20.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Josefa Coimbra Santana, para exercer, como diarista, a função de Lavadeira, referência 01, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 409

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 6295—GG, de 23.12.75, objeto do ofício n. 6139 (SESPA), de 19.12.75;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ana Margarida Gomes Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Enfermeira, referência 24, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de fevereiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1513 — Dia 14.04.76)

PORTARIA N. 459

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Determinar que os servidores Clodoaldo de Azevedo Costa, Médico residente no Interior, Pessoal Fixo, lotado no

Departamento de Assistência Médico-Sanitária e Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira, diarista Instável lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viagem a serviço desta Secretaria no dia 10.03.1976, para as Unidades de Mocajuba e Baião, do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados uma (1) diária a cada um no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 485-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que o servidor Wilson Franco de Melo, Laboratorista, diarista Instável, lotado no Gabinete do Secretário, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 11, 12 e 13 de março de 1976, para o Município de Limoeiro do Ajuru, do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado três diárias, no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública em 11 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 488

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que os servidores Bertino Gama de Miranda, Médico respondendo pela Chefia do Serviço de Assistência Médico-Sanitária do Interior e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, diarista Instável, lotado no Departamento de Administração, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 12 e 13.3.1976 para os Municípios de Santa Izabel, Americano, São Caetano de Odívalas e Colares do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do

mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias a cada um.

—Bertino Gama de Miranda —

duas (2) diárias Cr\$ 240,00

—Antonio Eufrozino Antero —

duas (2) diárias Cr\$ 200,00

Cr\$ 440,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 489

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que os servidores Orlando Mendes Carvalho, Médico residente no Interior, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, diarista Instável, lotado no Departamento de Administração, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 26 e 27.3.1976, para a Unidade Mista de Curuçá, do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975 e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 490

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que os servidores João Agripino da Cruz, Motorista, Aquiles da Rocha Teixeira, Servente e Raimundo Santos, Servente, diarista Instável, lotados no Departamento de Administração, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 17 e 18.3.1976, para diversas localidades do Grupo-A, a fim de entregar material.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias a cada um, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de março de 1976

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 491

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com a relação anexa:

- 01—Ana Azevedo de Lima, mãe do func. José Maria de Lima — Nível-24 — Proc. 4314, de 26.02.76 a 05.04.76.
- 02—Ana Imbiriba Guerreiro, mãe da func. Hilda Imbiriba Guerreiro — Pad.-G — Proc. 4313, de 08.01.76 a 07.03.76.
- 03—Armenia Oliveira Corrêa — Nível-6 — Proc. 4676, de 17.02.76 a 16.04.76.
- 04—Antonio Delisio de Jesus Leão — Ref.-3 — Proc. 4675, de 24.03.76 a 24.03.76
- 05—Felipe Nery de Souza — Nível-2 — Proc. 4315, de 20.02.76 a 20.03.76
- 06—Georgina dos Santos Sombra — Ref.-2 — Proc. 4678, de 01.03.76 a 27.08.76
- 07—Joana de Nazaré da Silva Negrão — Nível-6 — Proc. 4679, de 25.03.76 a 22.06.76
- 08—Luciléa Martins de Lima — Ref.-3 — Proc. 4682, de 10.03.76 a 07.06.76
- 09—Leomira de Mattos Affonso — Ref.-24 — Proc. 4683, de 16.02.76 a 16.03.76
- 10—Maria da Conceição da Cruz Aleixo — Nível-2 — Proc. 4684, de 24.02.76 a 27.05.76
- 11—Maria Florência Cardoso — Ref.-6 — Proc. 4322, de 24.02.76 a 24.03.76
- 12—Maria das Graças Costa Reis — Ref.-6 — Proc. 4323, de 12.02.76 a 11.05.76
- 13—Marina Braga de Melo — Nível-2 — Proc. 4328, de 21.02.76 a 21.03.76
- 14—Maria de Nazaré Vale Sá — Ref.-1 — Proc. 4321, de 23.02.76 a 22.04.76
- 15—Marise Nogueira Nogueira — Nível-4 — Proc. 4316, de 20.02.76 a 19.05.76
- 16—Raimundo dos Santos Corrêa — Ref.-1 — Proc. 4688, de 28.02.76 a 25.08.76

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de março de 1976

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 493

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que os servidores Orlando Mendes Carvalho, Médico residente no

Interior, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária e Manuel Caetano Barros, Motorista, diarista Estável, lotado no Departamento de Administração, viagem à serviço desta Secretaria no dia 17 do corrente mês, para Unidade de Capitão Poço, do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados uma (1) diária a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 494

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que os servidores Raimundo Nonato Levi das Chagas, Cirurgião-Dentista e Maria do Socorro Batista de Souza, Enfermeira, diaristas Instáveis, lotados no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 17, 18, 19 e 20 do corrente mês, para o Município de Limoeiro do Ajuru, do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias, no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 495

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor José Maria Elias Corrêa, Médico residente no Interior, símbolo CC-3, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria no dia 15.3.1976, para o Município de Capanemã do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado uma (1) diária, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 501

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, diarista Instável, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 17, 18, 19 e 20 do corrente mês, para o Município de Mocajuba do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias, no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 502

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que a servidora Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira diarista Instável, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 17, 18, 19 e 20 do corrente mês, para o Município de Baião do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, à servidora acima mencionada quatro (4) diárias, no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 505

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor Edgar Gondim Pereira, Médico residente no Interior, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária,

viaje a serviço desta Secretaria no dia 16.3.1976, para o Município de Vigia, do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 509

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor José Maria Elias Corrêa, Chefe do Serviço de Epidemiologia, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje à serviço desta Secretaria no dia 17.3.1976, para Tukurui do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado uma (1) diária, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 17 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 510

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor José Maria Elias Corrêa, Chefe do Serviço de Epidemiologia, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje à serviço desta Secretaria no dia 18.3.1976, para o Município de Curuçá do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado uma (1) diária, no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 17 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 511

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que os servidores Alzira Nazareth Erse Rodrigues, Chefe do Serviço de Dermatologia Sanitária e Leopoldo do Amaral Costa, Chefe do Setor Técnico do Serviço de Leprosia, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 23 a 25.3.1976, com destino a Brasília, a fim de participarem de uma reunião para Discussão do que dispõe a Lei 6.259/75.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados 03 (três) diárias, a cada um no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 17 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 519

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor José Maria Elias Corrêa, Chefe do Serviço de Epidemiologia, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 19 e 20.03.1976, para o Município de Alenquer do Grupo-C.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 520

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que os servidores Edgar Gondim Pereira, Médico residente no Interior, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitário e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, diarista Estável, lotado no Departamento de Administração, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 22, 23 e 24.3.1976, da rota n. 02 de distribuição de Material à

diversas Unidades Sanitárias do Interior do Estado.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 525-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que os servidores José Maria Elias Corrêa, Chefe do Serviço de Epidemiologia, Pessoal Fixo, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária e Maria Luiza Lopes, Laboratorista, diarista Instável, lotada no Gabinete do Secretário, viajem a serviço desta Secretaria no dia 21.3.1976, para o Município de Tucuruí, do Grupo-B.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados uma (1) diária a cada um — José Maria Elias Corrêa —
uma (1) diária Cr\$ 150,00
— Maria Luiza Lopes — uma
(1) diária Cr\$ 125,00
Total Cr\$ 275,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 526

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que a servidora Maria de Fátima Pereira dos Santos, Atendente, Pessoal Fixo, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria no período de 22 a 24.03.1976, para o Município de Porto de Moz, no lugar Aquiquei do Grupo-C.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.303 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, a servidora acima mencionada três (3) diárias no valor de Cr\$ 187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo um total de

Cr\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 527

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que o servidor João Gonçalves Leal, Guarda Sanitário, Diarista Instável lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitário, viaje à serviço desta Secretaria no período de 06 a 15.04.1976, para os Municípios de Santana e Conceição do Araguaia do Grupo-C.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado dez (10) diárias no valor de Cr\$ 187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo um total de Cr\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

P O R T A R I A N. 535

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Determinar que os servidores Vanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, Pessoal Fixo, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária e Osmar Seabra da Silva, Motorista, diarista Instável, lotado no Departamento de Administração, viajem à serviço desta Secretaria nos dias 23 a 25.3.1976, para Mosqueiro do Grupo-A, da Campanha de Vacinação Simultânea.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias a cada um, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

PORTARIA N. 541 DE 25 DE MARÇO DE 1976

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, Conceder Licença para tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com a relação anexa:

- 01—Ana Nazaré Raiol da Silva — Ref.-2 — Proc. 5232, de 09.03.76 a 17.04.76
02—Alzira de Oliveira Figueiredo — Ref.-2 — Proc. 4940, de 04.03.76 a 12.04.76
03—Edna Corrêa de Andrade — Ref.-4 — Proc. 5246, de 05.03.76 a 03.04.76
04—Henrique de Campos Soares — Ref.-24 — Proc. 4942, de 18.02.76 a 18.03.76

05—Raimunda Rodrigues Alves — Ref.-1 — Proc. 4945, de 04.03.76 a 02.04.76

06—Maria da Graça Lameira — Ref.-24 — Proc. 5236, de 15.03.76 a 29.03.76

07—Maria Salomé da Silva Gomes — Nível-6 — 5486, de 26.12.75 a 23.02.76

08—Zuleide Miranda Lima — Ref.-2 — Proc. 5263, de 10.03.76 a 08.04.76

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 541-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **RESOLVE:**

Determinar que a servidora Maria Luiza Lopes, Laboratorista, diarista, Ins-tável, lotada no Gabinete do Secretário, viaje a serviço desta Secretaria no dia 24.3.1976, para Castanhal do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, a servidora acima mencionada uma (1) diária no valor de Cr\$ 100,00.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24 de março de 1976

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Resp pelo expediente da Secretaria de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1793—Dia—14.4.76)

AGRICULTURA**Resumo de Sentenças**

Proc. n. 00.527 de 25.01.74.

Req. Antonio Nogueira de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.830 de 21.02.75.

Req. Tatsumi Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.827 de 21.02.75.

Req. Tatsumi Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.519 de 25.01.74.

Req. Ana Maria do Nascimento Correa

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.865 de 22.07.75.

Req. Manoel Coutinho Aguiar

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.820 de 21.02.75.

Req. Aiko Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.834 de 21.02.75.

Req. Emiko Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 08.079 de 31.12.73.

Req. José Noberto do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 08.084 de 31.12.73.

Req. José Nelson da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10.476 de 31.12.74.

Req. Adolfo Reis

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10.479 de 30.12.74.

Req. Adolfo Reis

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 8.882 de 11.11.74.

Req. Sebastiana Paz de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 3.941 de 15.05.74.

Req. Juvenal Alves de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9.885 de 11.12.74.

Req. Euripedes Ferreira de Aguiar

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9.241 de 21.11.74.

Req. Pedro Paulo Amorim

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.943 de 15.05.74.

Req. Juvenal Alves de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2.548 de 26.03.74.

Req. Raimundo Nonato da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10.477 de 30.12.74.

Req. Adolfo Reis

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 0.144 de 15.01.75.

Req. Francisco Inácio da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.164 de 15.01.75.

Req. Gumerindo Fernandes da Costa

Proc. n. 00.571 de 25.01.74.

Req. Satiro Lopes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.560 de 25.01.74.

Req. Francisco Torres de Carvalho
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.557 de 25.01.74.

Req. José Maria Siqueira
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.573 de 25.01.74.

Req. Raimundo Nunes Acácio
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.476 de 04.07.75.

Req. Ademir Fonseca de Oliveira
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.942 de 15.05.74.

Req. Juvenal Alves de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 4.350 de 03.06.74.

Req. Manoel Gomes da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 0.819 de 05.02.74.

Req. João Uchôa de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9.571 de 02.12.74.

Req. Dorival Risuenho Quadros
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.587 de 21.08.75.

Req. Manoel Fernandes de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.588 de 21.08.75.

Req. Manoel Fernandes de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.592 de 21.08.75.

Req. Domingas Fernandes de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.591 de 21.08.75.

Req. Domingas Fernandes de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.590 de 21.08.75.

Req. Manoel Fernandes de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.594 de 21.08.75.

Req. Domingas Fernandes de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do município de Bragança

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5.465 de 15.09.75

Req. Alcides Batista de Almeida
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.461 de 15.09.75.

Req. Antonio Pinheiro de Lemos
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.722 de 15.07.75.

Req. Antonio Pereira Alves
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.992 de 02.09.75.

Req. Silvana Silva da Luz
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.470 de 15.09.75.

Req. Eunice Lemos de Almeida
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.993 de 02.09.75.

Req. Aristéa Costa Rodrigues
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.158 de 06.08.75.

Req. Dercy Pereira Salgado
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.521 de 15.09.75.

Req. Pedro dos Santos Barcelar
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.480 de 15.09.75.

Req. Raimunda Torres Guimarães
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.423 de 25.09.75.

Req. Ademir Augusto Costa
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.002 de 09.09.75.

Req. Gerson Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.448 de 15.09.75.

Req. Cléa Rosa Jacome
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.467 de 15.09.75

Req. Misael C. de Albuquerque
Objeto: Doação definitiva de terra
na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.163 de 04.08.75

Req. Olga Rosalina de Almeida da Silva Faria

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.399 de 17.11.75.

Req. Paulo Henrique Soares Pereira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.386 de 15.09.75.

Req. José Mercê Braga

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.192 de 05.08.75

Req. Maria José de Lima Neres

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.157 de 04.08.75.

Req. Abel de Souza Milhomem

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.539 de 08.04.75.

Req. Maria de Fátima Almeida

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.503 de 15.09.75.

Req. Divino Garcia Cardoso

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.203 de 05.08.75.

Req. Elpidio Francisco Batista

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.703 de 15.07.75.

Req. Geracino Lourenço da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.153 de 06.08.75.

Req. Francisco Xavier Ribeiro Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.687 de 14.02.75.

Req. José Ribeiro Gomes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.707 de 15.07.75.

Req. Walter Vieira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.294 de 22.11.74

Req. Juranir Batista Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.293 de 22.11.74.

Req. Elite Cordeiro de Figueiredo

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.154 de 04.08.75.

Req. Jorge Garcia da FONSECA

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.976 de 24.07.75.

Req. Silvaney Almeida Cangussú

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.978 de 24.07.75.

Req. Maria Salete Moreira Cangussú

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.432 de 15.09.75.

Req. Clemilda Maria Capela

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.989 de 02.09.75.

Req. Domingos José da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.347 de 19.03.75.

Req. Esmérinda Siqueira de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.342 de 19.03.75.

Req. José Carlos Montelro

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.458 de 15.09.75.

Req. Renaldo Jardim Fragozo

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.407 de 25.09.75.

Req. Margarida Maria Chiapeta

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.979 de 24.07.75.

Req. Luzia Maria da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 02.951 de 11.06.75.

Req. Nazareth Sarras Tanuss Rassy

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.702 de 17.07.75.

Req.: Jetizner Ribeiro de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.701 de 15.07.75.

Req.: Sonia Maria Garcia da Fonseca

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.698 de 15.07.75.

Req.: Tarcio Tadeu Lopes de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.697 de 15.07.75.

Req.: Maria Leda Moraes Siena

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.318 de 22.11.74.

Req.: Izidio Batista Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.300 de 27.11.74.

Req.: Manoel Garcia de Andrade

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.987 de 02.09.75.

Req.: Paulo José Rodrigues

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.071 de 14.01.75.

Req.: Valdete Moraes da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.274 de 17.03.75.

Req.: Antonio Candido de Paula

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.273 de 17.03.75.

Req.: José Alves da Cruz

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.705 de 15.07.75.

Req.: Gilvan de Alcantara Gusmão

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.317 de 22.11.74.

Req.: Braz Afonso Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.704 de 15.07.75.

Req.: Lindemberg Vieira dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.739 de 15.07.75.

Req.: Arlindo Rosa de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10.567 de 31.12.74.

Req.: Melquiades Rodrigues dos Reis

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03276 de 24.06.75.

Req.: Eliza Kikue Nohara

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03275 de 24.06.75.

Req.: Eliza Kikue Nohara

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia de S. Domingos do Capim.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7410 de 19.12.73.

Req.: Milton Gomes de Menezes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05462 de 15.09.75.

Req.: Jaci Pereira Lopes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04735 de 26.08.75.

Req.: Ildevan Vaz de Deus

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05551 de 15.09.75.

Req.: Zelia Vieira Cruz

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07398 de 17.11.75.

Req.: Silvino Pedro da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05499 de 15.09.75.

Req.: Pedro Nogueira Bastos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07411 de 17.11.75.

Req.: Luiza de Godoy Bueno

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06645 de 21.10.75.

Req.: Raimundo Cruz de Carvalho
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho: — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05455 de 15.09.75.

Req.: Nesmina Pereira de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06643 de 21.10.75.

Req.: Isaac Borges de Melo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho: — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05532 de 15.09.75.

Req. João Soares Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5414 de 15.09.75.

Req. Márcio Luiz de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05440 de 15.09.75

Req. Jorgina Célia Soares Carvalho

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05440 de 15.09.75

Req. Jorgina Célia Soares Carvalho
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05466 de 15.09.75.

Req. Sebastião Ferreira de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04194 de 05.08.75.

Req. Petronilla Neres de Oliveira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05506 de 15.09.75.

Req. Martiniano Santana de Lima
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06639 de 21.10.75

Req. Clemente Alves Milhomem
Objeto: Doação definitiva de terra
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.611 de 04.04.75.

Req. Francisco Assis da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.940 de 26.02.75.

Req. Pedro Corrêa Paz
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.947 de 26.02.75.

Req. Venancio Lopes Xavier
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.478 de 24.01.74

Req. Carlos Braga de Moura
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.281 de 11.08.75

Req. José de Deus Barros
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.393 de 15.09.75.

Req. José Mercê Braga
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.449 de 15.09.75

Req. Antonio dos Santos Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.500 de 15.09.75.

Req. Eliezer Soares Filho
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 02.986 de 11.06.75

Req. Adejar Macedo Medrade
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.496 de 15.09.75.

Req. Antonio Miranda Neto
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.439 de 18.09.75.

Req. Celso Francisco de Souza Guedes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.977 de 24.07.75.

Req. Sebastião Rodrigues dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.977 de 24.07.75.

Req. Sebastião Rodrigues dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.414 de 17.11.75.

Req. Valdir Terciotti
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.413 de 17.11.75.

Req. Otávio Dezan Siqueira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.647 de 21.10.75.

Req. Deuzella Cruz de Carvalho
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.978 de 02.09.75.

Req. Raimundo Dias Matos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.731 de 26.08.75.

Req. José Barros Ribeiro

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.000 de 02.09.75.

Req. Elza Gouveia da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.554 de 15.09.75.

Req. Pedro Cruz Neto

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.699 de 17.07.75.

Req. Ione Alves Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.537 de 15.09.75.

Req. Laudelina Dias Cangassu

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.523 de 15.09.75.

Req. Gecy Gomes da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.507 de 15.09.75.

Req. Anizio Santana de Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.526 de 15.09.75.

Req. Sebastião Francisco Dias

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.498 de 15.09.75.

Req. Gentil José dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.410 de 24.03.75.

Req. Zélia Maria de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5442 de 15.09.75.

Req. Henrique Alves Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.700 de 17.07.75.

Req. José Mamedes de Castro

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01670 de 09.04.75.

Req. Elizeu Souza Pires

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04197 de 05.08.75.

Req. Jovenilia Souza Amorim

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04200 de 05.08.75.

Req. Maria Deusina da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04201 de 05.08.75

Req. Juarez Xavier de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5535 de 15.09.75.

Req. Joaquim Dias Cangussu

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.162 de 24.05.74.

Req. Manoel Independência da Costa

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.056 de 25.06.74.

Req. José Lima da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.605 de 24.12.73.

Req. Estevam Pinheiro

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.607 de 24.12.73.

Req. José Rodrigues Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.591 de 24.12.73.

Req. Veridiano Carneiro de Carvalho

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.234 de 17.03.75.

Req. Issamu Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.257 de 17.03.75.

Req. Leopoldo Brito de Leão

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.823 de 21.02.75.
Req. Sakae Ito
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 00.822 de 21.02.75.
Req. Aiko Ito
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 00825 de 21.02.75.
Req. Sakae Ito
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 7.970 de 15.10.74.
Req. Sebastião de Araújo Chaves
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 00.919 de 26.02.75.
Req. Antonio Tadeu Rebelo
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 00.082 de 31.12.73.
Req. José Nelson da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 00.072 de 31.12.73.
Req. Antonio Marques da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 03.938 de 15.05.74.
Req. João Machado de Jesus
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 03.753 de 07.05.74.
Req. Mário Ferreira da Costa
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 06.333 de 13.08.74.
Req. Manoel Crispim de Abreu
Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04.362 de 03.06.74.
Req. Sebastião Paulino de Queiróz
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04.356 de 03.06.74.
Req. Florencio Pinheiro
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04.342 de 03.06.74.
Req. Pedro da Costa Lira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 6.634 de 26.08.74.
Req. José Pereira de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 01.784 de 16.04.75.
Req. Antonio Aclion Leite
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 14.329 de 03.06.74.
Req. Pedro Gomes do Rego
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 07.983 de 28.12.73.
Req. Mário Antonio de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 01.763 de 16.04.75.
Req. José Nazaré de Lima
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo.

Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 3.937 de 15.05.74.
Req. João Machado de Jesus
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 07.980 de 28.12.73.
Req. Mário Ferreira da Costa
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 07.992 de 28.12.73.
Req. Pedro Francisco de Araújo
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 6.326 de 13.08.74.
Req. Benedito Ramos de Oliveira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 00.452 de 20.01.75.
Req. João Verissimo do Nascimento
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 4.754 de 14.08.74.
Req. Domingos Sales da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 6.321 de 13.08.74.
Req. Raimundo Joviniano Cunha
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 05.090 de 27.06.74.
Req. Casemiro Vieira Rodrigues
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 4.335 de 03.06.74.
Req. Pedro Gomes do Rego
Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do município de Capitão Poço.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.767 de 16.04.75.

Req. Antônio Acilon Leite

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.995 de 28.12.73.

Req. Dionísio Gusmão dos Reis

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Capitão Poço.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 02.798 de 04.06.75.

Req. Walter Gilão Pereira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 02.797 de 04.06.75.

Req. Walter Gilão Pereira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.828 de 21.02.75.

Req. Tatsumi Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.832 de 21.02.75.

Req. Emiko Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.829 de 21.02.75.

Req. Tatsumi Ito

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6.806 de 02.09.74.

Req. Antonio Assunção dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.564 de 25.01.74.

Req. Raimundo Farias da Costa

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo.

gação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.226 de 09.09.75.

Req. Adelino Alves de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.227 de 09.09.75.

Req. Antonia Benedita Xavier

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.934 de 26.02.75.

Req. Angelo Augusto Rocha Martins.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Proc. n. 00.941 de 26.02.75.

Req. Maria Leonilde de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho: Aguarde a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.224 de 09.09.75.

Req. Antonia Batista Reis Alves

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.223 de 09.09.75.

Req. Antenor Fonseca de Oliveira Filho

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.933 de 26.02.75.

Req. Rosângela Moura Martins

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7.162 de 18.09.74.

Req. João Guedes Maurício

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.610 de 04.04.75.

Req. Zacarias Rodrigues da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo.

Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2.811 de 01.04.74.

Req. Francisco Viana Barros

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.932 de 26.02.75.

Req. Dulce Moura Martins

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.299 de 19.04.74.

Req. Leandro Marcos de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.748 de 07.05.74.

Req. Damião Souza do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.778 de 07.05.75.

Req. Francisco Rodrigues Ribeiro.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do município de Ourém.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.477 de 18.08.75.

Req. Maria Araújo Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.472 de 18.08.75.

Req. Antonio Alves da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00911 de 26.02.75.

Req. Francisco Dias Rebelo.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.816 de 09.10.74.

Req. Cicero Pereira de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.682 de 28.08.74.

Req. Carlos Braga de Moura.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.269 de 09.08.75.

Req. Maria Fernandes e Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.225 de 09.09.75.

Req. Ruben Nobervo Soares.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.166 de 04.08.75.

Req. Modesto Bezerra Lima.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5.550 de 15.09.75.

Req.: Maria de Fátima Vieira Cruz.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.417 de 17.11.75.

Req.: Milton Siqueira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.750 de 15.07.75.

Req.: Margonário Divino Franco.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.646 de 21.10.75.

Req.: Manoel Laurindo da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.441 de 15.09.75.

Req.: Manoel Alves.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.518 de 15.09.75.

Req.: Márcio dos Santos Paula.

Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.520 de 15.09.75.

Req.: Márcio Ferreira de Moraes.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.187 de 05.08.75.

Req.: Maria Costa dos Santos.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

(— Reg. n. 585)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 022/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os Termos do Decreto n. 9.413 de 26.12.75, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.12.75 que extingue a Divisão de Terras da SAGRI, **R E S O L V E :**

Lotar os funcionários da extinta Divisão de Terras em outros setores desta Secretaria, assim discriminados: Na Assessoria Técnica — Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira.

No Departamento de Colonização e Cooperativismo — José Luiz Lessa de Araújo, Laércio Pereira Vulcão, Otávio Palmeira Greidinger, Almir Rocha Novais, Carlos Ribeiro Nascimento e Jacimar Cordeiro de Oliveira.

No Departamento de Administração

— Regina Coeli Galvão dos Santos, Raimunda Célia Pinheiro Bentes, Maria Luíza Ferreira Meireles, Maria de Nazaré Alves Teles, Maria Marlene Velasco de Souza, Arlete Anaice de Souza, Maria Amélia Mendes da Silva, Adaládio Wanzeller de Abreu, Benedito Tomé de Moura e Roberto José Grangeiro.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Agricultura em 08 de abril de 1976.

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura (Ext. Reg. n. 1931 — Dia: 14.4.76)

SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 367 — DE 12 DE ABRIL DE 1976

O Cel. Dirceu Bittencourt de Sá, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — Pela presente, conceder ao funcionário Camilo Alves Torres, Assistente Especial Ref. XXIV, lotado no Gabinete do Secretário a Gratificação de Representação de Gabinete (Cr\$ 450,00), de acordo com o art. 30 da Lei n. 4.296 de 20.12.68. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 1953 — Dia: 14.4.76).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO

DA VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

C.G.C. INSC. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 1522—SEVOP 06.04.75 referente a Carta Convite n. 08/76, para Fornecimento de Material Elétrico e Equipamentos para Veículos.

R E S U M O

Foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Importadora de Ferragens S/A., A Phililândia Ltda., Fernando & Teixeira, Mesbla S/A e COBRAS — Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.

Em face dos resultados apresentados, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 — Homologo a presente licitação

2 — Publique-se

Em, 07.04.1976.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 1945 — Dia: 14.4.76)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 1524—SEVOP 05.04.76 referente à Carta Convite n. 12/76 para Orçamento (Mão de Obra) do Sistema de Som do Forum de Bragança.

R E S U M O

Foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: M. Peixoto da Costa & Cia. A Phililândia Ltda. e Eletrodiscos Ltda.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
 - 2 — Publique-se
- Em, 07.04.76.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 1944 — Dia: 14.4.76)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 1526—SEVOP 06.04.76 referente a Carta Convite n. 14/76 para fornecimento de materiais diversos para as obras desta Secretaria.

R E S U M O

Foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., A. M. Fidalgo S/A., Salvador Indústria e Comércio S/A., Madeiras do Pará S/A e a A. Phililândia Ltda.

Em face dos resultados apresentados no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
 - 2 — Publique-se
- Em, 07.04.76

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 1943 — Dia: 14.4.76)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 1595 — SEVOP 06.04.76 referente a Carta Convite n. 13/76, para fornecimento de veludo e espuma de nylon para os serviços do Forum de Bragança.

R E S U M O

Foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Casas Grisólia Limitada, Casa Moderna e Casa das Cortinas.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
 - 2 — Publique-se
- Em, 07.04.76.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 1942 — Dia: 14.4.76)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 1523—SEVOP 06.04.76 referente a Carta Convite n. 10/76, para fornecimento de material para uma subestação abaixadora de 150 KVA, no obra da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S U M O

Foram convidadas as seguintes firmas: ELG — Eletricidade Geral Ltda., ECIEL — Engenharia Comércio e Instalações Elétricas Ltda., A. C. Corrêa Representações — CEMEC e Organização Técnica de Vendas Ltda.

Compareceram e fizeram oferta de preço somente as firmas: CEMEC — Construções Eletromecânicas S/A., representada por A. Corrêa Representações e ELG — Eletricidade Geral Ltda.

Em face dos resultados apresentados no mapa de apuração o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
 - 2 — Publique-se
- Em, 07.04.1976

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. n. 1941 — Dia: 14.4.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de

Administração

EDITAL

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o abandono de serviço por mais de trinta (30) dias do diarista José Claudio Coimbra, convida-o a reassumir suas funções no prazo de três (3) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de dispensa nos termos das disposições legais vigentes.

Belém, 12 de abril de 1976.

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 1020 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO N. 07/76 ao CONTRATO N. 41/74, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma ELG — ELETRICIDADE GERAL LTDA., para ACRESCIMOS DA REDE SUBTERRANEA DE ALTA TENSÃO, no Campus Universitário, no Guamá.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ao pelo seu Reitor Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, de agora em diante denominada de CONTRATANTE e a firma ELG — ELETRICIDADE GERAL LTDA., deste momento em diante chamada de CONTRATADA, acordam assinar o presente Termo Aditivo para ACRESCIMOS DA REDE SUBTERRANEA DE ALTA TENSÃO, necessários para a conclusão das obras contratadas.

PRIMEIRA: — A CONTRATADA obriga-se a executar os Acréscimos da Rede Subterrânea de Alta Tensão, tudo de acordo com o processo n. 04877/76, documento esse que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

SEGUNDA: — A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 39.590.00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros), correndo por conta da contratada todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto do presente Termo Aditivo.

TERCEIRA: — O presente Termo Aditivo altera o prazo referido na cláusula TERCEIRA do Contrato n. 41/74, obrigando-se a CONTRATADA a executar os serviços dentro do prazo de TRINTA (30) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

QUARTA: — O pagamento relativo ao preço total dos serviços, será efetuado de uma só vez da seguinte forma:

— na entrega do serviço
pronto Cr\$ 39.590,00

QUINTA: — O valor do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa 0844.208.1408, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o número 1442/76, de 29.03.76.

SEXTA: — As demais cláusulas do Contrato n. 41/74 continuarão em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em CINCO (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de abril de 1976.

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
CONTRATANTE — CPF 000 179 652

ELG — ELETRICIDADE GERAL LTDA.
CONTRATADA — CGC 04.900.601/0001
Hugo Augusto Barbosa Canellas

Diretor

TESTEMUNHAS:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga
Denise Franco Maneschy
(Ext. Reg. n. 1968—Dia—14.4.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO n. 08/76 ao **CONTRATO** n. 23/74, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** e a firma **EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA — ENEL**, para modificações e acréscimos de especificações de obras, necessárias tecnicamente para conclusão da 2a. etapa do Centro de Ciências Biológicas (Laboratórios), como abaixo melhor se declara:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Reitor, Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** e a firma **EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA. — ENEL**, de agora em diante chamada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Termo Aditivo para acréscimos e modificações de obras necessárias tecnicamente para conclusão da 2a. Etapa do Centro de Ciências Biológicas (Laboratórios).

PRIMEIRA: — A **CONTRATADA** obriga-se a executar os acréscimos e modificações necessários tecnicamente para conclusão da 2a. etapa do Centro de Ciências Biológicas (Laboratórios), tudo de acordo com as especificações constantes do processo n. 05450/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo.

SEGUNDA: — A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços ora contratados e abaixo discriminados, pelo preço justo de Cr\$ 19.007,73 (dezenove mil, sete cruzeiros e setenta e três centavos), correndo por conta da **CONTRATADA** tudo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto do presente instrumento:

—Instalações Hidráulicas.

(mudança e complementação)

Cr\$ 3.063,50

—Acréscimos diversos Cr\$ 15.944,23

Cr\$ 19.007,73

TERCEIRA: — A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os serviços ora contratados, totalmente prontos, dentro de **QUINZE** (15) dias a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

QUARTA: — O pagamento relativo ao preço total dos serviços, será efetuado da seguinte forma:

—Na entrega do serviço

pronto Cr\$ 19.007,73

QUINTA: — O valor do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa: Convênio MEC/PREMESU, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o n. 1576/76, de 01.04.76.

SEXTA: — As demais cláusulas do Contrato n. 23/76 continuarão em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **CINCO** (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 7 de abril de 1976

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
CONTRATANTE — CPF 000 179 652

EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA — ENEL

CONTRATADA — CGC 04.926.788/001

Mário Domingos Grisólia

Diretor

TESTEMUNHAS:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga
Denise Franco Maneschy

(Ext. Reg. n. 1968—Dia—14.04.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO n. 09/76 ao **CONTRATO** n. 23/74, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** e a firma **EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA. — "ENEL"**, para acréscimos e modificações necessárias tecnicamente para conclusão da 2a. Etapa do Centro de Ciências Biológicas (Laboratórios), como abaixo melhor se declara:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a firma **EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA. "ENEL"**, de agora em diante chamada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente **TERMO ADITIVO** para acréscimos e modificações de obras necessárias tecnicamente para **CONCLUSÃO DA 2a. ETAPA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Laboratório)**.

PRIMEIRA: — A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acréscimos e modificações necessárias techni-

camente para conclusão da 2a. etapa do Centro de Ciências Biológicas (Laboratórios), tudo de acordo com as especificações constantes do processo n. 05449/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo.

SEGUNDA: — A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços ora contratados e abaixo discriminados, pelo preço justo de Cr\$ 92.859,46 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), correndo por conta da **CONTRATADA** todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à completa execução do serviço objeto do presente instrumento:

—Instalação Hidro-Sanitária

(acréscimos) Cr\$ 12.762,33

—Pisos e forros (mudança de

especificações e acréscimo)

..... 55.688,50

—Arrimo e vigas (acréscimo) 30.162,80

—Rede de água pluvial (des-

vio e acréscimo) 22.343,00

—Acréscimos diversos 40.872,69

Cr\$ 161.829,32

—Serviços não executados na

infra-estrutura Cr\$ 68.969,00

Líquido a favor da

ENEL Cr\$ 92.859,46

TERCEIRA: — A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os serviços ora contratados, totalmente executados, dentro de **TRINTA** (30) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

QUARTA: — O pagamento relativo ao preço total dos serviços, será efetuado da seguinte forma:

—Na entrega do serviço

pronto Cr\$ 92.859,46

QUINTA: — O valor do presente Termo Aditivo correrá à conta do programa 0844.208.1520, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o número 1575/76, de 01.04.76.

SEXTA: — As demais cláusulas do Contrato n. 23/74, continuarão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **CINCO** (5) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 7 de abril de 1976

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
CONTRATANTE — CPF 000 179 652

EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA. — CONTRATADA — CGC 04.926.788/001

Mário Domingos Grisólia

Diretor

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1970—Dia—14.4.76)

COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

8.ª REGIÃO MILITAR

Estabelecimento Regional
de Subsistência

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8.ª Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Tomada de Preços n. 02/76—ES cujo Edital assim se resume: Aquisição de PEIXE destinado ao Suprimento das Unidades Administrativas do Exército, no Âmbito da Guarnição de Belém.

Prazo de Inscrição:

Até às 12:00 horas do dia 23 de abril, junto à Comissão de Licitação do ERS/8.

Recebimento das Propostas:

Até às 12:00 horas do dia 26 de abril, junto à Comissão de Licitação do ERS/8.

Abertura das Propostas:

Dia 26 de abril de 1976, perante a Comissão de Licitação exatamente às 14:30 horas.

Edital e Especificação:

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Comissão de Licitação do ERS/8, sito à Praça Frei Caetano Brandão n. 216 Fone 23.57.41, nesta Capital, nos seguintes dias e horários abaixo:

—2a., 3a., 5a. e 6a. feiras — das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

—4as. feiras das 7:30 às 12:00 horas
Belém-Pará, 09 de abril de 1976

Renato Abreu Teixeira Lopes Doutel
Major — Presidente

(Ext. Reg. n. 1967—Dias—14 e 15.4.76)

**CONSELHO REGIONAL DOS
CORRETORES DE IMÓVEIS**
5.ª REGIÃO

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 5a. Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan d'Oliveira, com escritório sito à Av. Nazaré, 253 em atendimento ao que determina o parágrafo 2.º do artigo 2.º da lei n. 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de trin-

ta (30) dias, a contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência às pessoas dos Senhores: Darivaldo da Costa Coimbra, Adenilton Washington Moutinho Simões e com referência às firmas comerciais: Imobiliária Coimbra Ltda e Status — Corretora e Administradora Ltda., que os impeça de exercer as atividades de Corretor de Imóveis e de operar no ramo imobiliário, nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

aa) José Arantes Costa.

Presidente do CRECI —

5a. Região

Urubatan d'Oliveira

Delegado Regional

(T. n. 24768. Reg. n. 1971—Dia—14.4.76)

Ministério das Relações Exteriores

1.ª Comissão Brasileira
Demarcadora de Limites

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

CONTRATANTES: XEROX DO BRASIL S. A. e a PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES.

ENDERECO: Av. Assis de Vasconcelos, 199 e Av. Gov. José Malcher, 349, respectivamente.

OBJETO: Locação de Copiadora Xerox 660.

VALOR ESTIMATIVO: Cr\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros).

PRAZO: Seis (6) meses, podendo ser renovado no interesse da administração.

Empenho n. 53, de 09.3.1976.

(Ext. Reg. n. 1978—Dia—14.4.76)

Ministério das Relações Exteriores

1.ª Comissão Brasileira
Demarcadora de Limites

RESUMO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OLIVETTI.

CONTRATANTES: OLIVETTI DO BRASIL S/A e a PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES.

ENDERECO: Trav. Padre Prudêncio, 226 e Av. Gov. José Malcher, 349, respectivamente.

OBJETO: Assistência técnica e conservação de 23 (vinte e três) máquinas de escrever.

VALOR ANUAL: Cr\$ 10.116,00 (dez mil cento e dezesseis cruzeiros).

PRAZO: De março de 1976 a fevereiro de 1977.

Empenho n. 75, de 22.3.1976.

(Ext. Reg. n. 1979—Dia—14.4.76)

Ministério das Relações Exteriores

1.ª Comissão Brasileira
Demarcadora de Limites

RESUMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO COM A IBM.

CONTRATANTES: IBM — INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. e a PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES.

ENDERECO: Av. Nazaré, 133 — 5o. andar e Av. Gov. José Malcher, 349, respectivamente.

OBJETO: Manutenção e assistência de 4 (quatro) máquinas de escrever.

VALOR ANUAL: Cr\$ 2.204,32 (dois mil duzentos e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos).

PRAZO: De março de 1976 a fevereiro de 1977.

Empenho n. 76, de 22.3.1976.

(Ext. Reg. n. 1980—Dia—14.4.76)

Ministério das Relações Exteriores

1.ª Comissão Brasileira
Demarcadora de Limites

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: BRILHAFONE LTDA. e a PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES.

ENDERECO: Trav. do Chaco, 1476 e Av. Gov. José Malcher, 349, respectivamente.

OBJETO: Higienização e perfumação dos aparelhos telefônicos e similares.

VALOR ANUAL: Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros).

PRAZO: De janeiro a dezembro de 1976.

Empenho n. 77, de 22.3.1976.

(Ext. Reg. n. 1981—Dia—14.4.76)

Governo do Estado do Pará

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos o Cotejador de Páginas, Nível A-6, Manoel Diógenes Farias de Sousa desta Repartição, a reassumir o seu lugar do qual se encontra ausente sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, ser dispensado na forma do art. 482 da C.L.T.

Belém, 08 de abril de 1976.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G — Reg. n. 977 — Dias 9, 13 e 14.04.1976)

PAPEL OFÍCIO E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

ANÚNCIOS

Rio Fontoura Agro-Pecuária S. A.

Cadastro Geral Contribuintes.....
04.975.108/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1976, às oito horas em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14o. andar conjunto 1401, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1975;

2) — Eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1976 em curso, fixando-lhes seus honorários;

3) Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1975.

Belém, 13 de março de 1976.

Antonio Barbosa Fernandes

Diretor-Presidente

CIC. 156.030.408

(T. n. 24.763 — Rég. n. 1913 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

Joaquim Fonseca, Navegação.

Indústria e Comércio S/A — “JONASA”

C.G.C. MF. n. 04.896.817/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores Acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A — “JONASA”, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia 27 do corrente mês, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

1o.) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do

Conselho Fiscal, Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas ref. exercício encerrado em 31.12.75;

2o.) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

3o.) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4o.) O que ocorrer.

Belém-Pa, 05 de abril de 1976.

a) **Francisco Joaquim Fonseca**
Dir.-Presidente
(T. n. 24801 — Reg. n. 1903 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A.

CGC (MF) 04895348/0001-45
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 98 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do art. 15 dos nossos estatutos, convoco os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às 10 horas da manhã do dia 30 (trinta) de abril corrente, na sede social, à Av. Senador Lemos, 377, nesta cidade, a fim de: Tomarem as contas da Diretoria, examina-rem, discutirem o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao movimento de 1975, sobre eles deliberando, assim como elegerem a nova Diretoria para o Triênio 1976/79, o Conselho Fiscal para o presente exercício, arbitrando as remunerações da Diretoria e seus membros.

Belém, 7 de abril de 1976.

a) **JOAQUIM BORGES GOMES** —
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1864 —
Dias: 9, 14 e 23.04.76)

Mosqueiro Empreendimentos e

Turismo S/A — META

CGC — MF — 04958617/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

De acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de MOSQUEIRO, EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A. — META, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1976, às

dezessete horas, na sede da empresa, à Praça Maranhão n. 571 — 4º andar, para apreciação e deliberação do seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e do Auditor, referente ao exercício de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1976, e fixação dos seus honorários;

c) Fixação dos honorários e representação mensal da Diretoria no exercício de 1976;

d) Fixação do “jeton” do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1976.

Belém, 13 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1919 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

S. A. BITAR IRMAOS

CGC 04920450/0001—53

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados os acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 15 de abril do corrente ano, às 9 horas da manhã, em sua sede social à rua Silveira Mendes 79, nesta cidade a fim de deliberarem sobre:

1) aprovação do balanço geral do exercício de 1975

2) aprovação do parecer do Conselho Fiscal

3) Eleição da Diretoria para triênio 1976 a 1978

4) O que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1976.

MIGUEL DE PAULO R. BITAR
Presidente

(Ext. Reg. n. 1762 — Dias: 7, 10 e 14.04.76).

Rio Fontoura Agro-Pecuária S. A.

Cadastro Geral Contribuintes
04.975.108/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas em sua sede social, à Rua 15 de Novembro,

226 — 140. andar, conjunto 1401, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração parcial dos estatutos sociais (capítulo II do capital e das ações), Artigo 4a., para atendimento às exigências constantes nos Decretos-Leis 1376/74 e 1419/75, com a criação de novas classes de ações Preferenciais;

2) Consolidação estatutária;

3) Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 18 de março de 1976.

Antonio Barbosa Fernandes

Diretor-Presidente

CIC. 156.030.408

(T. n. 24763 — Reg. n. 1914 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

Produtos de Pesca do Pará

S. A.

C.G.C. n. 04.914.453/0001-84

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 16 horas em nossa sede social à Rua São Boaventura, 156, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1921 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima — I N A S A

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede Social da Empresa à rua O de Almeida, 490 — 8o. andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Pareceres do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975.

b) Eleição para o corrente exercício de:

— Diretores,
— Membros do Conselho Administrativo e

— Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

c) Fixação de seus honorários

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1795 — Dias: 13, 14 e 15.04.76).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bacharéis em direito: Nelson Rubens Roffé Borges, Maria da Glória da Silva Maroja, João José da Silva Maroja, José Paulo Queiroz, Estrela Queiroz, Francisco Araújo dos Santos, Afranio Vieira da Costa, Waldemir Teixeira, Harley Rodrigues Wanderley, Maria José Ferreira Brito e José Matias Lopes e em caráter SUPLEMENTAR o advogado João Maurício Valones e no Quadro de Estagiários, a acadêmica de direito: Mafalda Dantas da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de abril de 1976.

a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário
(T. n. 24756 — Reg. n. 1895 — Dias 13, 14 e 15.4.76).

AGRIMSA — Agro Industrial

Meinberg S. A.

C.G.C. 04.935.045

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 — 1o. andar — conjunto 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1975 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 26 de março de 1976.

Luiz Gonzaga Meinberg

Diretor Superintendente

C.P.F. n. 746.090.688/34

3º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma ao lado de Luiz Gonzaga Meinberg.

S. Paulo, 26 de março de 1976.

Em test. P.R.C. da verdade.

Paulo Roberto Cappi

Escrevente Autorizado

(T. n. 24760 — Reg. n. 1905 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

Affonso Freire Engenharia e Administração S. A.

C.G.C. — 04924478/0001-69

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas que os livros e documentos relativos ao exercício de 1975 estão à sua disposição, na forma do art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 03 de abril de 1976

Affonso Lopes Freire

Diretor-Presidente

(T. n. 24753. Reg. n. 1883 — Dias —

MADEIRAS GERAIS S. A.

C.G.C. 04.945.713/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da MADEIRAS GERAIS S. A. — MAGESA, para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1976, às 18 horas, em sua sede social à rua Gaspar Viana n. 106, a fim de deliberarem sobre.

a) Autorização para alienação de bem patrimonial da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1881 — Dias — 10, 13 e 14/4/76)

Agro - Pecuária Vale do

Arraias S. A.

C.G.C. 04.946.513

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO-PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser rea-

lizada no dia 30 de abril de 1976, às 16:00 horas, na sede social, à Travessa Campos Salles, 124 — 1º andar — Conjunto, 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1975 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo.

Belém, 26 de março de 1976.

LUIZ GONZAGA MEINBERG

Diretor-Superintendente

C.P.F. N.º 746.090.688/34

3º CARTÓRIO DE NOTAS - MARIA JOSE CARDEAL DE GODOY

Reconheço a firma supra de Luiz Gonzaga Meinberg.

São Paulo, 26 de março de 1976.

Em testemunho J. C. C. Q., da verdade.

JOSÉ CARLOS CAMARGO QUERO

Escrevente Autorizado

(T. n. 24759 — Reg. n. 1906 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

“Agro Pecuária Cajabi S. A.”

C.G.C. N. 04.818.803/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCACÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Cajabi S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 15,00 horas, na sede social à Trav. Campos Salles, 124 — 1º andar, Conjunto 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1975, e Parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede

da Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 01 de abril de 1976.

Elmo Henrique Gonçalves Martins

Diretor Financeiro

C.I.C. n. 127.378.288

(T. n. 24761 — Reg. n. 1904 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Assembléia Geral Extraordinária

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 15:00 horas do dia 20 de abril de 1976, em nossa Sede Social à Rua Santo Antonio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1975 e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 15:30 horas, no mesmo dia e local citados para tratar sobre aumento de capital, alteração dos estatutos e o que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1976

a) **Francisco de Castro Henriques**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1820—Dias—10, 13 e 14.4.76)

Curuá Agropecuária S. A.

C.G.C. n. 04.978.508/001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Curuá Agropecuária S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de abril de 1976 às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 140. andar, sala 1.401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 10 de março de 1976

OLAVO SACCHI

Diretor Executivo

(T. n. 24752. Reg. n. 1876 — Dias — 10, 13 e 14.4.76)

Salvador, Indústria e Comércio

S/A — SINCOSA

C.G.C. N.º 04.894.002/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCACÃO —

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril, às 16 (dezesesseis) horas, na sede social da Empresa, à Avenida Alcindo Cacela, n. 1848, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo, referente ao ano de 1975;
- Distribuição do Lucro Líquido, colocado à disposição da A.G.O.;
- Eleição dos membros da Diretoria, na forma dos Estatutos Sociais;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1976.

ANTONIO FERREIRA JORGE

Diretor-Presidente

C.P.F. 000.345.412

(Ext. — Reg. n. 1907 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

Banco do Estado do Pará S. A.

CGC 04913711

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1a. Convocação

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e seis, às 11:00 horas, na Sede do Banco, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 60. Andar, nesta cidade de Belém do Pará, para apreciação da seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de “Lucros e Perdas” do exercício de 1975 e Parecer do Conselho Fiscal;
- apropriação, no “Fundo Para Prejuízos Eventuais”, do lucro que ficou à disposição da Assembléia Geral, referente ao 1º semestre de 1975;
- apropriação, no “Fundo Para Manutenção de Capital de Giro” do lucro final do 2º semestre de 1975;
- pagamento de dividendos;

e) honorários da Diretoria;
f) fixação da remuneração dos
Membros do Conselho Fiscal;
g) verba para donativos;
h) eleição do novo Conselho Fiscal;
i) o que ocorrer.
Belém (Pa), 14 de abril de 1976.
João Elias Nazaré Cardoso
Presidente
Adriano Velloso de Castro Menezes
Diretor da Cart. de Cré. Agropecuário e Industrial
Aldiro Costa Cavalcante
Diretor da Carteira de Crédito Geral
Orion Barreto da Rocha Klautau
Diretor da Carteira de Administração
(Ext. — Reg. n. 1964 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

BELÉM DIESEL S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Belém Diesel S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1976 às 17 horas, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

a) — Aumento do Capital Social, com aprovação da Reavaliação do Ativo Imobilizado e aproveitamento das Reservas e saldo à disposição da Assembléia de Acionistas;

b) — Alteração dos Estatutos;

c) — O que ocorrer.

Saudações

Belém Diesel S.A.

JACOB BENARROS

Presidente.

(Ext. Reg. n. 1939 — Dia: 14.4.76)

Figueiredo Mendonça S. A. —**Aparelhos Domésticos**

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 9 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os

documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.
Belém, 12 de abril de 1976.

a) A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 1954 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**Chamado**

Devem comparecer ao Setor de Comunicações da SEFA, a bem de seus interesses:

Super Mercado Almirante

Claudio da Conceição Gemaque

Idaltino Rodrigues dos Santos

Sociedade Beneficente São Braz

Benjamin Valente do Couto

Aristides Fonseca Cardias

N. C. R. do Brasil S/A

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul

a) Ilegível

(Ext. — Reg. n. 1962 — Dia 14.04.76)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.

C.G.C. N.º 04.895.652/0001—92

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 1976, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, n. 3.775, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Proposta da Diretoria para alteração do Capítulo II, do Estatuto Social, que trata do Capital e das Ações, a fim de suprimir as Ações Preferenciais e elevar o Capital Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros);

b) — Discussão e deliberação sobre a Ata.

Belém (PA), 14 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1973 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

Banco da Amazônia S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril do ano em

curso, às 11:00 horas, na sede deste Estabelecimento, à Avenida Presidente Vargas, n. 800, 15º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal;

b) Distribuição de dividendos;

c) Distribuição do saldo do balanço à disposição da Assembléia Geral;

d) Fixação da quota para o Fundo de Assistência aos Funcionários do Banco;

e) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício;

f) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1976.

FRANCISCO DE JESUS PENHA

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1975 — Dias 14, 20 e 23.04.76)

Agro Industrial de Salinópolis**S.A. — "AGRISAL"**

C.G.C. |MF. — 05.693.098|0001

Assembléia Geral Ordinária

— 1a. CONVOCAÇÃO —

Estão, por este edital, convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 26 de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação do Relatório, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1975;

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

3. Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Salinópolis (PA), 12 de abril de 1976.

a) **RAMIRO FERNANDES NAZARÉ**
— Diretor-Presidente.

a) **OSWALDO FERNANDES NAZARETH** — Diretor-Administrativo.

a) **CLAUDIO DE FREITAS CARPENTER FERREIRA** — Diretor-Financeiro.
(T. n. 24796 — Reg. n. 1972 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

PRODUTOS VITÓRIA S. A.

C.G.C. — N.º 04.895.652/0001—92

*Assembléia Geral Ordinária***— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1976, às 15:00 (quinze) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, n. 3.775, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, com o Certificado dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado no ano de 1975;
- b) — Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;
- c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;
- d) — Discussão e deliberação sobre a Ata.

Belém (PA), 14 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1974 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

F. Aguiar S. A. — Comércio**e Representações**

CGC 04.897.039/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antonio n.º 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;
- b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/77 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1955 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Casa das Geladeiras e Tv S. A.

CGC 04.908.356/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1976, às 10 horas, em nossa sede social situada na Rua Senador Manoel Barata n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/1977 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1956 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Delta Publicidade S. A.

CGC 04.929.683/0001

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 16 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana n. 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/1977 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1952 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Agropecuária Vale do Suiá**S. A.****AGROVAS**

C.G.C.M.F. n. 04.984.795/0001

ASSEMBLÉIA GERAL**EXTRAORDINÁRIA****Primeira Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVAS — Agropecuária Vale do Suiá S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1976, às 14 (catorze) horas, na sede social, à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade, que não dependam de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém-Pa, 10 de abril de 1976

Dr. Eclérion de Araujo Trein

Diretor-Presidente

004.464.670

(Ext. — Reg. n. 1959 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Companhia das Docas do**Pará (CDP)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****— Convocação —**

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;

b) reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor;

c) reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 d) aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade; e
 e) o que ocorrer.
 Belém, 12 de abril de 1976.
Engº Luciano Pinto de Moraes
 Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, respondendo pela Presidência
 (Ext. — Reg. n. 1958 — Dias 14, 21 e 23.04.1976)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

— Convocação —

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 de abril corrente, às 11,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- aumento da remuneração da Diretoria;
 - aumento da remuneração do Conselho Diretor;
 - baixa de bens inservíveis e sua consequente alienação; e
 - o que ocorrer.
- Belém, 12 de abril de 1976.
Engº Luciano Pinto de Moraes
 Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, respondendo pela Presidência
 (Ext. Reg. n. 1957—Dias—14, 21 e 23.04.76)

Agropecuária Barra das Princesas S. A.

C.G.C.-MF 05.426.804/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Anúncio de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas para comparecimento à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30.04.1976, às 9,00 horas na sede social, na Fazenda Barra das Princesas S/A, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75;

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

c) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia-Pará.

Pela Diretoria:

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1982 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Fartura Agro Industrial S. A.

C.G.C.-MF. 05.427.471/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Anúncio de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas para comparecimento à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30.04.76, às 8 horas, na sede da sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75;

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, (PA).

Pela Diretoria:

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1983 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S. A.

CGC 05.055.660/0001-60

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S. A., para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à avenida Dr. Freitas, s/n. (hangar), no dia 30 de abril do ano em curso (1976), às 14:00 horas, para deliberar sobre o seguinte:

- leitura, discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Ativo e Passivo, Demonstração da Conta

de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1975

b) Alteração dos Estatutos Sociais para reformulação dos órgãos da administração;

c) eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria ainda vagos;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes;

e) Fixação dos honorários da Diretoria; dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

f) Outros assuntos de interesse da administração.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 13 de março de 1976.

a) DIRETORIA

(Ext. — Dias 14, 15 e 20.4.76)

Agro-Pecuária Rio Cajari S. A.

CGC 04.969.242/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Rio Cajari S/A. para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua 13 de Maio n. 82, conjunto 1003, nesta cidade, no dia 30 de abril do ano em curso (1976), às 10,00 horas, para deliberar sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, dos Balanços Gerais, das Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas e dos Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados a 31 de dezembro de 1973, 1974 e 1975;

b) fixação dos honorários da Diretoria;

c) eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 14 de março de 1976.

a) Diretoria.

(Ext. — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N. 06/76
PROCESSO N. 32.074

De citação, com o prazo de quinze (15) dias aos Ilmos. Srs. Candido Nascimento de Oliveira, Ex-Prefeito e Carlos Gomes de Araújo, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 122 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Candido Nascimento de Oliveira, Ex-Prefeito e Carlos Gomes de Araújo, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze

(15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo n. 32.074 — referente a Inspeção Contábil realizada no Município de São Domingos do Capim.

Belém, 06 de abril de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. n. 979 — Dias: 14, 20 e 23.04.76).

EDITAL N. 07
PROCESSO N. 29.837

De citação, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. Manoel Quirino de Souza, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do

Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Quirino de Souza, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 29.837 Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 1974.

Belém, 06 de abril de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. n. 979 — Dias: 14, 20 e 24.04.76)

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

BOLETIM ELEITORAL

ATO N. 1.178

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, e à vista do proc. 504-76, de 30.3.76,

RESOLVE:

Ordenar a inscrição dos menores Fátima do Socorro da Silva Ribeiro e Francisco José Pantoja Santos, como dependentes da servidora Maria Mendonça Magalhães, Auxiliar Judiciário, classe "A" do Quadro deste Tribunal Regional, para percepção do benefício de salário-família, a partir do mês corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. Reg. — n. 993)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Operação do Sistema de Comunicações no Edi-

fício Sede do Tribunal Regional Eleitoral em Belém, que, entre si, fazem o Tribunal Regional Eleitoral e a ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.

1 — PREAMBULO

1.1 — AJUSTANTES: A União Federal, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e a firma ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A, daqui por diante denominadas, respectivamente, TRE e Contratada.

2 — LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral, sito à rua João Digo n. 254, aos onze dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e seis (11.03.76).

3 — REPRESENTANTES: Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Ricardo Borges Filho, e a Contratada os seus Sócios-Diretores

Drs. Rui Enio de Matos Serruya, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Serzedelo Corrêa, n. 999, CPF. n. 590.642 e portador da carteira do C.R.E.A. n. 786/D, 1a. Região e Daniel da Costa Mendes, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, domiciliado e residente nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa, n. 999, CPF n. 024.765.842 e portador da carteira do C.R.E.A. n. 1051, 1a. Região.

4 — SEDE E REGISTRO DA CONTRATADA: A Contratada é estabelecida nesta cidade, na Av. Serzedelo Corrêa n. 999, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04.962.478/0001.

5 — NATUREZA DOS SERVIÇOS. Os serviços a serem realizados pela Contratada objetivam a Manutenção e Operação de um completo Sistema de Comunicações, localizado no Edifício do TRE. Tais serviços compreendem, como maiores detalhes, as Especificações subseqüentes:

5.1 — SISTEMA PABX: Mão-de-Obra completa, incluindo Encargos So-

ciais e impostos para os serviços abaixo discriminados:

— Manutenção Preventiva e Corretiva da Central AKD 741—50+10/6.

— Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de força correspondente ao Carregador de Bateria e Bateria.

— Manutenção Preventiva e Corretiva de 50 ramais, incluindo os aparelhos telefônicos, tipo DIALOG.

5.2 — SISTEMA DE SOM: Mão-de-Obra completa, incluindo Encargos Sociais e impostos para os serviços abaixo relacionados:

— Manutenção Preventiva e Corretiva da Central de Som Geral.

— Manutenção Preventiva e Corretiva para os alto-falantes de embutir.

— Manutenção Preventiva e Corretiva dos Gravadores de Sistema Geral de Som e Auditório, bem como do toca-disco.

— Manutenção Preventiva e Corretiva para os atenuadores de linha.

— Manutenção Preventiva e Corretiva para a Central de Som do Auditório.

— Manutenção Preventiva e Corretiva da rede geral de Som.

— Manutenção Preventiva e Corretiva para as Colunas Sonoras do Auditório.

— Manutenção Preventiva e Corretiva da rede geral de som.

— Manutenção Preventiva e Corretiva para a rede de som do Auditório.

5.3 — SISTEMA DE RELOGIOS ELETRICOS: Mão-de-Obra completa, incluindo Encargos Sociais e impostos para os serviços discriminados a seguir:

— Manutenção Preventiva e Corretiva do Relógio Mestre.

— Manutenção Preventiva e Corretiva dos Relógios Secundários.

— Manutenção Preventiva e Corretiva dos repetidores de impulso.

— Manutenção Preventiva e Corretiva do Carregador e Bateria dos relógios.

— Manutenção Preventiva e Corretiva da rede de fio dos relógios.

5.4 — OPERAÇÃO: Obriga-se também a Contratada a executar os serviços de Operação abaixo relacionados, neles estando incluídos toda a Mão-de-Obra, Encargos Sociais e impostos.

— Operação do Sistema Telefônico.

— Operação do Sistema de Som Geral.

— Administração e Coordenação Geral de Operação dos Sistemas.

5.4.1 — Para desencilhar-se das tarefas inerentes a este item (operação), colocará a Contratada a disposição do TRE a equipe abaixo relacionada:

— 02 (duas) telefonistas

— 01 Técnico junior (o mesmo da manutenção).

— Supervisão de 1 (hum) Engenheiro de Telecomunicações da ETE.

6 — PREÇOS E PAGAMENTO —

PREÇO: — Pelos serviços acima mencionados o TRE, pagará a Contratada a importância de Cr\$ 33.753,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), desdobrada em 3 (três) parcelas mensais de Cr\$ 11.251,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e hum cruzeiros), compondo cada uma delas a somatória dos itens de Preços seguintes.

6.1 — MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO —

— SISTEMA PABX — Preço Global, por mês, para serviços constantes do item 5.1 — Cr\$ 2.200,00;

— SISTEMA DE SOM — Preço Global, por mês, para serviços constantes do item 5.2. — Cr\$ 1.800,00;

— SISTEMA DE RELOGIOS ELETRICOS — Preço Global, por mês, para serviços constantes do item 5.3. — Cr\$ 1.000,00.

— OPERAÇÃO — Preço Global, por mês, para serviços constantes do item 5.4. — Cr\$ 6.251,00.

7 — FORMA DE PAGAMENTO — O pagamento correspondente será procedido mediante a apresentação de faturas mensais pela Contratada.

8 — RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA — O Pessoal que a Contratada, a qualquer título utilizar na execução dos serviços de que trata o ajuste, ser-lhe-á, diretamente vinculado e subordinado, jamais tendo com o TRE relação contratual ou estatutária qualquer que seja.

9 — OBRIGAÇÃO DO TRE

a) Estudar e aprovar os Programas e Sistemas de Trabalho a serem executados pela Contratada, tanto na parte relativa à Operação como na referente à Manutenção Preventiva e Corretiva.

b) Proporcionar facilidade necessária a fim de que a Contratada possa desempenhar normalmente os serviços

contratados.

10 — RESCISAO — O presente Contrato será considerado rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, pelo inadimplemento de qualquer das obrigações nele estipulado e, ainda, no caso de transferência do Contrato à terceiros, no todo ou em parte, e na falência da Contratada.

11 — PRAZO — O prazo do presente contrato é de 3 (três) meses, contados de 11 de março à 11 de junho de 1976, podendo ser prorrogado se assim convier as partes.

12 — ALTERAÇÃO — Poderá este Contrato ser objeto de alteração quando for de interesse das partes, observada as formalidades legais e mediante a assinatura do termo aditivo do presente.

13 — FORO — Para as eventuais questões decorrentes desse contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, assim, justas e Contratadas, as partes juntamente com as testemunhas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Belém (Pa), 11 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente

Dr. RUI ENIO DE MATOS SERRUYA

Dr. DANIEL DA COSTA MENDES

ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A.

TESTEMUNHAS :

aa) ILEGÍVEIS

Impressos em Geral

Fornecemos mediante

orçamento prévio às en-

tidades públicas, parti-

culares, profissionais li-

berais e parlamentares.

Informações na Diretoria

Administrativa da Im-

prensa Oficial

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA

ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO

1.º OFÍCIO

Resenha do dia 09/04/76

Juízo da 9a. Vara

Prestação de contas

A. : Armando Carrigo Corrêa e s' mulher — Adv. Ubiratan F. e Silva.

R. : Godoy Construções Ltda. — Adv. Paulo de Tarso D. Klautau.

Despacho : Diga o autor sobre a contestação.

Busca e Apreensão

A. : Maria Nancy Santos Nazare — Adv. : Maria Rinalda Pinheiro.

R. : Osmar Alves de Oliveira — Adv. Paulo de Tarso D. Klautau.

Despacho : A Conta.

Juízo da 3a. Vara

Reintegração de Posse

A. : Celnyra de Araújo Cepeda — Adv. : Fernando C. Moreira.

R. : Homerval Ribeiro Teixeira.

Despacho : Cite-se.

Despejo

A. : Mario Cruz — Adv. Djalma Chaves

R. : Maria de Nazaré P. de Souza — Adv. Jair Albano Loureiro.

Despacho : Designo o dia 29 do corrente em cartório, para a purgação do débito. Fixo os honorários do advogado do A, em 10% sobre o valor da dívida. A Contadora para os devidos fins. I.

Juízo da 10a. Vara

Consignação em Pagamento

A. : B. Pereira & Cia. — Adv. Pedro Bentes Pinheiro

R. : Raul da Silva Ventura — Adv. Paulo César de Oliveira.

Despacho : Mandou que seja depositada a importância pedida às fls. 81, e logo após os autos sejam conclusos ao juízo.

Juíza da 7a. Vara

Inventário de Elvira Mendes dos Santos — Adv. Aíusio Meira.

Despacho : Mandou remeter os autos para o Juízo da 1a. Vara, por onde corre o inventário de Alexandre Borges Adrega a fim de que seja processado o inventário de Elvira Mendes dos Santos, concomitante com o de seu marido, pois os bens inventariados nestes autos, estão também descritos no processo que corre pelo juizado da 1a. Vara.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES

3.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém-Pará, 9 de abril de 1976

Busca e Apreensão — 3a. Vara
n. 267/75

Requerente : — Raimundo da Silva Farias (Adv. Dr. Nicolau da Silva Beltrão).

Requerido : — Espólio do Dr. Secundino Portela (Adv. Dr. Egidio Salles)

Despacho : — Informe o Sr. Escrivão se do despacho de fls. 27 V., foi intimado o agravado.

Embargos de Terceiros — 3a. Vara
n. 1/76

Embargante : — Laércio Dias Franco (Adv. Dr. causa própria).

Embargado : — Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Benedito Coelho de Souza).

Despacho : — Por motivo de foro íntimo dou-me por suspeita para funcionar no presente feito.

Consignação em Pagamento —
3a. Vara n. 444/75

Autora : — Maria José Sussuarana Perpino (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva)

Ré : — Neuza Moraes Coutinho (Adv. Dr. Alberto Valente do Couto).

Despacho : — Cumpra o Sr. Escrivão o despacho de fls. 36-V.

Despejo por Falta de Pagamento —
4a. Vara n. 487/75

Autor : — Victor Hugo Mendes Carneiro (Adv. Dr. João Diogo de Salles M.)

Ré : — Lumearte — Indústria, Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Felício de A. Pontes)

Despacho : — O que tudo visto e devidamente examinado :

O réu não cumpriu integralmente o despacho que se terminou a purgação da mora, ficando a dever ao autor o saldo de Cr\$ 525,00 de seus honorários. Caberá, nesta hipótese, a decretação do despejo.

Entende este juízo que sim, pois, para purgar a mora, está o inquilino obrigado ao pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas do processo e honorários do locador. Além disso, a purgação da mora não pode ser parcial, desde que existe como possibilidade ao locatário de evitar a rescisão do contrato, só se efetiva se totalmente paga. Não pode ser parcial, há de ser integral.

Na realidade, apesar de ser o saldo a descoberto uma importância pequena, o fato é que a ré intimada duas vezes para depositá-lo não o fez. E não tendo se insurgido contra o despacho de fls. 21 "oportuno tempore" tornou-se este matéria preclusa. Releva ressaltar que os honorários do advogado em ação de despejo são calculados sobre o valor da causa. Desta maneira, considerando não ter havido purgação da mora, julgo procedente o pedido formulado na inicial e decreto o despejo da firma ré Lumearte do imóvel que ocupa, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 30 (trinta) dias condeno o Réu ao pagamento do saldo de Cr\$ 525,00 de honorários do Advogado do autor, custas processuais referentes aos novos atos. P.I.R.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4.º OFÍCIO

Resenha do dia 09 de abril de 1976.

Juízo da 1a. Vara

Vistoria

Requerente : — Construtora Almirante — Adv. José Maria T. Haber.

Requerido : — BRADESCO.

Despacho : — Para vistoria designo o dia 28 do corrente, nomeando como perito deste juízo o Dr. José Maria Monteiro David, podendo as partes indicarem assistentes e formularem quesitos C'com-se.

Despejo

Requerente : — Casa do Pão de S. Antonio — Adv. Nathaneal Farias.

Requerido : — Djalma Lima Cruz — Adv. Jair Albano Loureiro.

Despacho : — Para purgação da mora designo o dia 14 do corrente em Cartório, fixando em 10% sobre o valor dos aluguéis em atraso ou honorários advocatícios. A Conta.

Imissão de Posse

Requerente : — TROPICAL — Adv. Nelson Maués de Faria.

Requerido : — Ichiro Tanji.

Despacho : — Cite-se

Juízo da 2a. Vara

Busca e Apreensão

Requerente : — Sul Brasileiro S.A. — Adv. Ronaldo Passarinho Pinto.

Requerido : — Transpress S.A.

Despacho : — Apreenda-se e deposte-se o veículo objeto da demanda na forma do pedido da inicial. Citando-se a suplicada para os fins de direito. Int.

Despejo

Requerente: — José Rufino da Silva
— Adv. Joselisa Côrte Kauffman.
Requerido: — José Maria Teixeira
— Adv. Leônidas C. Verdelho.
Despacho: — Ouça-se o requerente, respeito ao petitório de documentos de fls. 17 a 24 no prazo de 48 horas. Após conclusos para ulteriores de direito Int.

Juízo da 5a. Vara

Execução

Requerente: — Maia Com. Geral Ltda. — Adv. Miraci Cezar da Cruz.
Requerido: — Gabriel de Souza Castro.

Despacho: — Cite-se.

Juízo da 5a. Vara

Imissão de Posse

Requerente: — TROPICAL — Adv. Nelson Maués de Faria.

Requerido: — Armando de Figueiredo.

Despacho: — Expeça-se mandado de Imissão de Posse.

Execução

Requerente: — Disrel Ltda. — Adv. Luiz Orlando Guedes Sampaio.

Requerido: — Paissandu Sport Club

Despacho: — A conta.

Juízo da 9a. Vara — 10a.

Reassarcimento com rito sumariíssimo

Requerente: — Itaú Seguradora S/A — Adv. Antonio F. Rocha.

Requerido: — José de Oliveira Carvalho.

Despacho: — Citem-se os réus para comparecerem a audiência no dia.

Desquite Litigioso

Requerente: — Sebastião José de Souza — Adv. Artemis Leite da Silva.

Requerido: — Maria Irismar de Souza — Adv. Flavio T. de Abreu.

Despacho: — Diga o M.P.

Despejo

Requerente: — Lisio dos Santos Capela — Adv. Arménia Matia N. Capela.

Requerido: — Flaurisval da Silva Ferreira.

Despacho: — A. Cite-se.

Reintegração de Posse

Requerente: — Espólio de Angela Alves Bentes — Adv. José A. Potiguar.

Requerido: — Maria Eunice Dias Martins.

Despacho: — A. Cite-se.

Juízo da 10a. Vara

Indenização

Requerente: — Cobraice — Cia. Bras. de Ind. Com. — Adv. José Tadeu Sales.

Requerido: — Indústrias Nova América S.A. — Adv. Almir Trindade.

Despacho: — Cite-se.

Cobrança de Autos

Requerente: — Miguel Paiva Lage — Adv. José A. Figueiredo.

Requerido: — Beatriz Carvalho M. Serra — Adv.

Despacho: — Dê-se ciência ao Dr. Cleber Saraiva.

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Resenha do dia 09.04.76

2a. Vara

Proc. n. 1383 — Reintegração

A.: — Herança de Alvaro Fonseca e Orlandina Martins Fonseca.

Adv.: — Dr. Orlando Fonseca.

R.: — José Marinho Vilhena Coelho.

Adv.: Dr. Leonor Cruz.

Despacho: — Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de abril do ano em curso, às 11:00 hs, cumpridas as diligências de lei.

4a. Vara

Proc. n. 1596 — Execução

A.: — Mejer & Cia.

Adv.: — Dr. Fernando Araujo Vianna.

R.: — Arão Cavalcante de Paiva.

Embargado — Francisco Paiva Filho

Adv.: — Dr. João Diogo Sales Moreira.

Despacho: — Recebo os embargos vista ao embargado.

7a. Vara

Proc. n. 1708 — Execução

A.: — Credicard — Cia. de Turismo e Promoções e Administração.

Adv.: — Dr. Humberto Vasconcelos.

R.: — Amaury Mayer.

Adv.: — Dr. Laurenio Rocha.

Despacho: — Diga a Autora.

8a. Vara

Proc. n. 1336 — Reintegração de Posse

A.: — Raimundo Nonato da Silva.

Adv.: — Dr. José Nascimento.

R.: — José Nery Ferreira.

Adv.: — Dr. Raimundo Noletto.

Despacho: — A audiência do autor.

Proc. n. 1658 — Despejo

A.: — Manoel Vaz de Amorim Miranda.

Adv.: — Dr. Carlos Alberto Ferro

R.: — Miguel Brito Vale.

Despacho: — Reconheça-se a assinatura do outorgado no doc. de fls. 7.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL

Resenha do dia 09.04.76

TERCEIRA VARA

Sumariíssimo

Autor: Antonio Augusto da Cunha Filho (Ad. Darcilios Noronha).

Requerido: Distribuidora Pernambuco Comércio e Representação Ltda.

Despacho: Atendendo o pedido retro, chamo o presente processo a ordem e determino seja realizada a pericia no dia 26 de abril às 10:00 horas nomeando perito do Juízo Waldemir de Oliveira Sampaio, assistente técnico da Belauto.

1. 06.04.76. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

Extinção do Condomínio

Requerente: Waltina Pinto de Almeida (Ad. Ana Maria Franca Barros).

Requerido: Carlos Pinto de Almeida

e sua mulher (Ad. Leonam Cruz).

Despacho: Deve ser procedida nova divisão segundo determinou o Acórdão de fls. Nomeio agrimensor José Ambrosio de Miranda Pombo e assistente os topografos Vital Lins Costa e Paulo Coutinho de Oliveira, da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo de dez dias aos condomínios, que deverão ser intimados por mandado para apresentarem seus títulos(se não o tiverem feito) e formularem os pedidos sobre a constituição dos quinhões (art. 970 do CPC) Designo o dia 19 de maio às 10:00 horas, para o compromisso. Em, 08.04.76. (a) Maria Lucia Carminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

QUARTA VARA

Demarcatória

Autores: Said Xerfan, Carlos Antonio Xerfan e José Xerfan Junior (Ad. Creonor Aragão).

Réus: Herdeiros de John Carlos Engelhard (Ad. Nelson Cunha).

Despacho: Digam os A. Em, ... 08.04.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes, Juiz da 4a. Vara.

SETIMA VARA

Ordinária

Autora: Aplicap — Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. (Ad. Arnaldo Moraes).

Réu: Hotama — Hotéis de Turismo da Amazônia S.A. (Ad. Aquiles Lima).

Despacho na Precatória: Junte-se aos autos. Em, 07.04.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

Despejo

Autora: Lucimar Menezes Gonçalves (Ad. Raimundo Noletto).

Requerido: Hiroshi Tsuji.

Despacho: Contados, preparados, conclusos. Em 07.04.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

Execução

Autor: Antonio Coutinho (Ad. Augusto Klautau de Araujo).

Réu: Euclides Rocha Guedes.

Despacho: A avaliação. Em 07.04.76 (a) Italzira B. Rodrigues.

Busca e Apreensão

Autor: União Financeira S.A. (Ad. Paulo Chermont).

Réu: Ana Maria da Silva Nunes.

Despacho: Diga a A., sobre a certidão de fls. 20. Em, 07.04.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

OITAVA VARA

Inventário

Requerente: Fortunato Benchimol (Ad. Cecil Meira).

Requerido: Bens de Judith Benchimol Franco.

Despacho: Nomeio o requerente inventariante a quem defiro o compromisso legal, devendo prestar as declarações de estilo. Em, 09.04.76. (a) Clímentie Pontes, Juiz da 8a. Vara.

Desquite

Requerente: Ambrosio Henrique de

Araújo (Ad. Deusdedit Brasil).

Requerido: Maurília Moura de Araújo (Ad. Octavio Monjardim).

Despacho na Precatória: Junte-se. Em, 09.04.76. (a) Clímenie Pontes.

Desquite Amigável

Requerente: Marucia Conceição Tocantins Conte (Ad. Natanael Leitão).

Requerido: Egidio Conte (Ad. Vasco Borborema).

Despacho: (trecho final). Assim indefiro os itens "a" e "b" do pedido de fls. 2/3 dos autos apensos. Quanto ao item "c" é objeto de ação própria e não vincula este Juízo, uma vez que não foi fixada pensão nos autos de desquite. Quanto a visita da menor, objeto do item "d", manifeste-se o Rep. do Ministério Público. Intimem-se as partes desta decisão. Belém, 08 de abril de 1976. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8a. Vara.

Inventário

Inventariante: Abel Terra (Ad. Raimundo Costa).

Requerido: Bens de Aurora Romão Terra

Despacho: Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. 32 dos bens que ficaram por falecimento de Aurora Romão Terra para que produza todos os seus efeitos de direito. Transitado em julgado, expeçam-se as guias para pagamento do imposto de transmissão, observadas as formalidades legais. Oficie-se à Delegacia de Receita Federal. P.I.R. Custas oficial Belém, 09.04.76. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8a. Vara.

Belém, 09 de abril de 1976.

PAULO GUEIROS

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Dia 09 de abril de 1976.

Ação: — Execução — 2a. Vara — n. 597/74

Autora: Mesbla S.A. (Ad. Dr. Iramar Rocha).

Réu: Virgenaldo Ferreira Diniz (Ad. Dr.).

Despacho: Observadas as formalidades legais, expeça-se a competente carta de arrematação. Cumpra-se e intime-se.

Ação: — Atentado — 2a. Vara — n. 608/75

Autor: Eubim Rosas Esteves e esposa (Ad. Dra. Rosa Cristina Gioia Santos)

Réu: Lóris Vilas Boas da Silva (Ad. Dr.).

Despacho: Cite-se o requerido para os fins do art. 802 do CPC vigente.

Ação: — Sumaríssima — 2a. Vara — n. 422/74

Autor: Henrique Rodrigues Santos (Ad. Dr. Augusto Roberto K. Araújo).

Réu: Empresa de Viação Boa Esperança (Ad. Dr.).

Despacho: Renovo a audiência de conciliação e julgamento que será realizada no próximo dia 29 de abril às 11:00 horas.

Ação: — Execução — 8a. Vara — n. 150/75

Autor: Francisco Sant'Ana dos Santos (Ad. Dr. Alberto Lisboa Cohen).

Réu: Nelson Marinho Milhomem e Fábrica de Móveis Originais S.A.

Despacho: Citem-se na forma da lei.

Ação: — Busca e Apreensão — 8a. Vara — n. 704/75

Autora: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Ad. Dr. Fernando Rocha).

Réu: Wilson José Fernandes (Ad. Dr.).

Despacho: Homologo, por sentença, a desistência requerida à fls. para que produza todos os seus efeitos de direito, e, em consequência declaro extinto o processo.

Ação: — Embargos a Execução — 10a. Vara — n. 001/76

Embargante: Américo Lins de Vasconcelos Chaves Neto e Carmem Silvia M. Chaves (Ad. Dr. Paulo Cesar de Oliveira).

Embargado: Godoy Construções Ltda. (Ad. Dr. Ruy Vilar Sampaio).

Despacho: Ao oficial de justiça que cumpriu a diligência de fls. 10 ação principal para informar se citou pessoalmente o réu de vez que este procura provar que não estava em Belém.

Ação: — Execução — 10a. Vara — n. 148/76

Autor: Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. (Ad. Dr. Carlos Ailson Peixoto).

Réu: Torao Hidaka (Ad. Dr. Pedro Moura Palha)

Despacho: Determino o desentranhamento das fls. 38 a 62, que os mesmos sejam autuados e apensados ao processo principal.

(Ext. — Reg. n. 1899 — Dia: 14/04/76)

Expediente do dia 01 de abril de 1976
Quinta-feira

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juizes
1a. VARA

Proc. n. 39/76 — Execução

Aut.: Luiz do Valle Miranda.

Adv.: Pedro B. Pinheiro.

Réu: Antonio Cabral Abreu.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Desp.: Acolho a impugnação retro, devolva-se ao exequente o direito à nomeação.

Proc. n. — Inventário

Inv.: Célio Danin Marques.

Adv.: Orlando Martins-Fonseca.

Inv.: Mário Danin Marques.

Desp.: Falem os interessados inclusive a Fazenda Estadual.

Proc. n. 80/76

Reintegração de Posse

Aut.: George Chedid Abdulmassih.

Adv.: Sérgio A. Frazão do Couto.

Réu: Cidéia Emilce Souza Leal.

Desp.: Apresente-se ao titular.

Proc. n. 34/76 — Execução

Exeq.: João Alves de Oliveira.

Adv.: Ediná Dias do Rocha.

Exec.: Porto Seguro — Cia. de Seguros Gerais.

Desp.: Defiro em parte o pedido, desentranhem-se apenas os doc. de fls. 07 a 17, observadas as formalidades legais.

Proc. n. 22/75

Carta Precatória de Itaituba

Aut.: Odonaldo Alho Cardoso.

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Réu: Empresa Alfredo Rodrigues Cabral, Com. e Navegação.

Adv.: Nelson Alves Cunha.

Desp.: Intime-se o requerido do pedido retro.

2a. VARA

Petição de: José Bohadana, por seu procurador Frederico Coelho de Souza, desistindo da ação Executiva que move

Petição de: Creso Demétrios dos Santos, por seu procurador Paulo de

Tarso Dias Klautau, indicando bens a penhora nos autos da Execução que lhe move J.N. Crispim — Máquinas e Motores Ltda.

Desp.: Cts.

Proc. n. 626/75 — Despejo

Aut.: Carlos Augusto Frazão Bata-lha de Aguiar.

Adv.: Ubiratan Aguiar.

Réu: Anfrísio da Costa Nunes Filho.

Adv.: Benigno da Costa Góes.

Desp.: Chamo o processo à ordem a fim de que o A., manifeste-se inicialmente, respeito às alegações de 25. Após conclusos para os demais termos da ação. Int.

Proc. n. 405/75

Inventário

Inv.: José Lopes de Sá.

Adv.: Leonildes Macedo Silva.

Inv.: Maria Assunção Gomes da Silva.

Desp.: Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza os seus devidos efeitos o cálculo e liquidação do imposto da transmissão causa mortis de fls., sobre os bens que ficaram por falecimento de Maria Assunção Gomes da Silva. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias em duplicatas para o pagamento do imposto. Oficie-se à Delegacia do imposto de Renda para os devidos fins. P. e Int. Custas a final.

Petição de: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu procurador Ildomício Ferreira, requerendo o cancelamento da ação executiva

que move contra Yolêa Dirce Nunes Si-
queira

Desp.: N.A.J. Cls.

Proc. n. 147/76 — Despejo

Aut.: Clementino Lopes Ferraz.

Adv.: Sérgio F. Couto.

Réu: Abraham Larrat.

Desp.: Cite-se.

Petição Inicial: Distribuidora de
Cânicos Alimentícios Ltda., por seu pro-
curador Solange Maria Frazão do Cou-
to, requerendo ação de Execução con-
tra José Maria Fernandes Gomes.

Desp.: Cls.

3a. VARA

Proc. n. 6/76 — Execução

Exeq.: Marabá, Transporte, Co-
mércio e Representações.

Adv.: Hélio de S. Moraes.

Exec.: Y. Yamada S.A., Comércio
e Indústria.

Adv.: José F. Souza.

Desp.: Visto, etc. Julgo, por sen-
tença extinto o presente processo em
virtude do pagamento do débito e des-
pesas ajuizadas. Arquite-se. Custa de
lei. P.R.I.

Petição de: José Mutti Pedreira, por
seu procurador Sergio A. Frazão do
Couto, desistindo da ação de despejo
que move contra C.F. Ribeiro.

Desp.: Cls.

Petição de: Fernando Ricardo Ca-
bral Wanzeller, pedindo juntada da pro-
curação nos autos da ação de Execução
movida por Petróleo Sabbá S.A., con-
tra Posto Seiko Ltda.

Desp.: J. aos autos.

Proc. n. 107/76 — Execução

Exeq.: José Martins Reis.

Adv.: Carledes Elias do Carmo.

Exec.: Pedro Mendonça Rodrigues
e outros.

Desp.: Por motivo de foro íntimo,
dou-me por suspeita para funcionar no
presente processo.

4a. VARA

Petição de: Ford Administração e
Consórcio Ltda., por seu procurador Vi-
nicus Hesketh, apresentando depositá-
rio nos autos de busca e apreensão que
move contra Manoel Gregório de Jesus.

Desp.: Cls.

5a. VARA

Proc. n. 511/75 — Inventário

Inv.: Anna Maria Rio Belber.

Adv.: Eduardo F. Pinto.

Inv. Inez Rio Y Rio.

Desp.: Expeça-se o alvará reque-
rido para a venda dos imóveis pertencen-
tes ao espólio.

Petição de: Esmerlito Moraes da
Silva, por seu procurador Benedito N.
M. David, nos autos de embargos, re-
quer com provas a posse do embargante
do bem penhorado, embargos de Casa
Vidigal.

Desp.: Cls.

Proc. n. 100/76

Embargos do 3o. Senhor e Possuidor
Adalberto Campos Tavares e s'mu-
lher.

Adv.: Flavio R. Oliveira

Fmb.: Banco Nacional de Crédito
Cooperativo S.A.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Desp.: Diga o Embargante.

8a. VARA

Ofício da: Corregedoria encami-
nhando cópia da reclamação formulada
por Luiz Miguel Estevão de Oliveira.

Desp.: Junte-se.

Ofício da: Corregedoria encami-
nhando cópia da reclamação formulada
por Pitoró Agro-Industrial e Cia. Ltda.

Desp.: Cumpram-se as determina-
ções da douda Corregedoria.

Proc. n. — Retificação de Acordo

Req.: Adelino Gemaque de Almeida

Adv.

Red.: Maria Iracelis Dias de Oli-
veira.

Desp.: Dê-se ao pedido do juízo, de
acordo como art. 36 do C.P.C.

Petição de: Messildo Morado Lut-
terbach, por seu procurador Hamil-
ton Ferreira de Souza requerendo ex-
pedição da carta de adjudicação nos au-
tos de inventário de Adolfo Maximiano
da Silva e outros.

Desp.: Cls.

Proc. n. 361/75

Declaratória

Aut.: Maria de Lourdes Paula.

Adv.: Iracelir Rocha.

Réu: Benedito Carvalho.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Desp.: Apresente-se ao titular da
nona vara, conforme o determinado às
fls. 26.

Proc. n. 659/71 — Arrolamento

Req.: Zulmira Bezerra da Silva e
outros.

Adv.: Nelson Alves Cunha

Red.: Salustiano Alves da Silva.

Desp.: Dê-se vista ao curador es-
pecial, a seguir avale-se o bem.

Proc. n. 102/75 — Arrolamento

Req.: Rosa de Lima Sertão.

Adv.: Mário Martins Bermêjo.

Rde.: Francisco de Souza Sertão.

Desp.: Falem os interessados.

Proc. n. 54/76 — Despejo

Aut.: Crispim Moreira de Souza.

Adv.: Raimundo T. Noleto.

Réu: Helio de Araujo Sampaio.

Adv.: Antonio F. Magalhães.

Desp.: Em provas.

9a. VARA

Proc. n. — Impugnação de Crédito

Imp.: Rosa Rodrigues Cavalcante.

Adv.: Almir Trindade.

Imo.: Banco do Brasil S.A.

Adv.: Leônio José Leão.

Desp.: Tendo em vista a minha pro-
moção ao cargo de desembargador a
Cartório.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES 3o OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém-Pará, 01 de abril de 1976.

Execução — 1a. Vara — n. 456/75

Requerente: — Confer — Materiais
para Construção Ltda. (Dra. Ma. da
Conceição).

Requerido: — Curso de Vestibular
de Belem.

Despacho: — Por motivo de foro
íntimo, este juízo dá-se por impedido
para funcionar nesses autos.

Aguarde-se o titular.

Despejo por Falta de Pagamento

— 7a. Vara — n. 116/76

Autora: — Maria Regis de Souza
(Adv. Dr. Jorge Faciola de Souza).

Réu: — Lanches — K — Ltda.
(Adv. Dr. Jair Albano Loureiro).

Despacho: — Defiro o pedido de
fls. 13, ao contador para os devidos
fins Arbitro os honorários do advoga-
do em 10%, sobre o valor da causa,
designo o dia 10 de maio às 11:00 ho-
ras para a purgação da mora.

Despejo por Falta de Pagamento

— 7a. Vara — n. 65/76

Autora: — Ana Bastos Cordeiro Mo-
reira (Adv. Dr. Fernando Moreira).

Réu: — Orlando Freitas Furtado
(Adv. Dr. Uaracy F. Palmeira).

Despacho: — Especifiquem as par-
tes, as provas que ainda desejam pro-
duzir.

Execução — 7a. Vara — n. 142/76

Exequente: — Servi-Lar Distribui-
dora de Bebidas Ltda. (Adv. Dr. Ha-
roldo F.).

Executada: — Boite Aldeia Ltda.

Despacho: — Cite-se.

Embargos a Execução — 7a. Vara
— n. 176

Autor: — Antonio Alves Teixeira
Pinto (Adv. Dr. José Rocha Moreira).

Réu: — Esteves Mello Ltda. (Adv.
Dr. A. Roberto Klautau de Araujo).

Despacho: — Contados preparados
conclusos.

Ação Sumaríssima — 8a. Vara

— n. 141/76

Requerente: — Sergio Ferrer Paulo
de Macedo (Adv. Waldemar Viana).

Requerido: — Francisco Dantas de
Souza.

Despacho: — Reconheça-se a assi-
natura do outorgante, no doc. de fls. 7
Consignação em Pagamento —

10a. Vara — n. 145/76

Autora: — Trans-B-Campos Ltda.
(Adv. Dr. Luiz Guedes Sampaio).

Réu: — Companhia Atlantic de Pe-
tróleo

Despacho: — Cite-se a Ré, para
receber em cartório, no dia 19 de abril
às 11:00 horas sob pena de depósito.
Arbitro em 10%, sobre o depósito os ho-
norários do advogado da A. Tudo na
forma do art. 887 e parágrafo único do
C.P.C.

Execução — 10a. Vara — n. 13373
 Autor: — Amazontr — Amazônia
 Turismo (Adv. Dr. Ronaldo Valle).
 Réu: — Servicentro Fortaleza Ltda.
 Despacho: — Cite-se na via ordi-
 nária, de vez que o protesto não con-
 têm o requisito do parágrafo 3.º do art.
 20 da lei das duplicatas.

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Resenha do dia 01.04.76

6a. Vara
 Proc. n. 1737 — Busca e Apreensão
 A: Ford — Administração e Comér-
 cio Ltda.
 Adv.: Dr. Vanilson Hesketh.
 R.: João Pereira de Souza.
 Despacho: D.A. Expeça-se o Com-
 petente mandado, citando-se o R. pes-
 soalmente, para os devidos fins de di-
 reito.

3a. Vara
 Proc. n. 2053 — Execução
 A.: Avelino Augusto Almeida.
 Adv.: Dr. José Araújo Figueiredo.
 R.: José Maria Nobre de Miranda.
 Despacho: Fale o exequente sobre
 avaliação.

Proc. n. 1214 — Desquite Litigioso
 A.: João Carlos de Araújo.
 Adv.: Djalma Chaves.
 R.: Heloisa Rodrigues de Araújo.
 Despacho: O processo está em or-
 dem, nada havendo a sanear como
 meio de prova, defiro o depoimento do
 autor e inquirição de testemunhas ar-
 roladas na forma da lei. Para a audiên-
 cia designo o dia 03 de maio às 10.30
 horas intime-se e cumpra-se.

Proc. n. 1575 — Despejo
 A.: Americo Siqueira.
 Adv.: Dra. Edna Souza.
 R.: Juscelino Soares Borges.
 Adv.: Dr. Carlos Sena.
 Despacho: Intime-se o agravado
 para contraminutar se quiser na forma
 do art. do Cód. Proc. Civil.

Proc. n. 1789 — Execução
 A.: Elcely Dourado da Silva.
 Adv.: Dr. Silvino Soares.
 R.: Seguradora Aliança Goiás Ltda.
 Despacho: Cite-se na forma da lei.
 Proc. n. 1735 — Notificação
 A.: Agnelo Pinheiro Barbosa.
 Adv.: Dra. Cleonor Araújo.
 R.: João Oliveira Ramos Filho.
 Despacho: — Notifique-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÁ: ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 01 DE ABRIL DE 1976 — QUINTA-FEIRA

3a. VARA
 Processo n. 6676 — Consignação.
 Req.: Albino Ferreira dos Santos.
 Adv. — Raimundo Costa.
 Req.: Eunice Serra dos Santos.
 Adv. — Miguel Brasil.

Desp.: Defiro o pedido retro, obser-
 vando a sra. escritã, as formalidades le-
 gais. Cumpra-se o despacho de fls. 22.

4a. VARA
 Processo n. 29875 — Execução.
 Req.: Cardoso Irmãos & Cia.
 Adv. — Augusto Roberto Klautau de
 Araújo.

Req.: Renato Pereira Melo.
 Adv. — Paulo Marinho D'Antona.
 Desp.: A Conta. Arbitro em 10%
 (dez por cento) sobre o valor da causa
 os honorários do advogado da A. I. De-
 signo o dia 16 de abril, às 10 horas, para
 o pagamento. I.

Processo n. 36974 — Execução.
 Req.: Motobel — Motores de Belém
 Ltda.

Adv. — Orlando Melo e Silva.
 Req.: Armenia da Glória Batista.
 Adv. — Paulo Dias Klautau.
 Desp.: A Conta.
 Processo n. 15476 — Execução.
 Req.: Maria Ofélia Veloso Santiago.
 Adv. — Rosomiro Arrais.
 Req.: José Gomes Pessoa.
 Desp.: Cite-se.

5a. VARA
 Processo n. 10.261 — Inventário.
 Req.: Cursino Loureiro da Silva.
 Adv. — Iravaldyr Rocha.
 Req.: Raimunda Ferreira da Silva.
 Desp.: Revogo o despacho supra,
 proferido por um lapso. Expeça-se o al-
 vará requerido com o conteúdo dos itens
 1º a 3º da petição de fls. 46, o que deverá
 ser feito após a informação solicitada à
 Delegacia da Receita Federal do Pará.

8a. VARA
 Processo n. 156 — Execução.
 Req.: Vivenda, Associação de Pou-
 pança e Empréstimo.

Adv. — Laudomício Ferreira.
 Req.: Edson Neiva Mutran.
 Desp.: Cite-se na forma da lei.
 Processo n. 2676 — Execução.
 Req.: Pitoró — Agroindustrial Co-
 mercial Ltda.
 Adv. — Sérgio Couto.
 Req.: Companhia de Desenvolvi-
 mento Agropecuário, Industrial e Mineral do
 Estado do Pará — CIDAPAR.
 Desp.: Desentranhem-se às fls. 21 e
 seeg. que não dizem respeito à estes
 autos. Cumpra-se.

CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 01 DE ABRIL DE 1976.

2a. VARA
 Busca e Apreensão
 Requerente: Financeira Lar Brasi-
 leiro S.A. (Adv. Edilson Dantas).
 Requerido: Antonio Cavalcante Bar-
 bosa.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se
 e cite-se o Réu para os fins de direito.
 Intimem. Belém, 30 de março de 1976
 (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

Agravo

Agravante: Banco da Amazônia
 S.A. (Benedito Coêlho de Souza).

Agravado: Industrias Nazaré Ltda.
 (Leonam Cruz).

Despacho: Forme-se o instrumento.
 Em 31 de março de 1976 (a) Armando
 B. P. da Silva.

Embargos

Embargante: Maria Yvete Pimentel
 Mello (Adv. Reis Ferreira) e Zaira Mota
 de Borborema e Raul Américo Borbore-
 ma Reis Ferreira (Adv. Vasco Borbo-
 rema).

Despacho: Recebo os embargos para
 discussão e provas. Cite-se o embargado
 para os fins de direito. Belém, 31 de
 março de 1976 (a) Armando Bráulio Paul
 da Silva.

3a. VARA

Execução

Requerente: Comércio de Máquinas
 e Motores do Brasil S.A. Cobrás (Adv.
 Alcides Alcântara).

Requerido: Maria de Nazaré Barbas
 Bahia.

Despacho: Considero válida a pe-
 nhora de fls. para que produza seus ju-
 rídicos efeitos. Arbitro em 10% sobre o
 valor da causa, os honorários do advo-
 gado da A. Em avaliação. Em 31 de
 março de 1976 (a) Maria Lúcia Caminha
 Gomes.

Execução

Requerente: Banco da Amazônia
 S.A. (Benedito Coêlho de Souza).

Requerido: Civema — Comércio e
 Importação de Veículos e Máquinas e
 Cia. Automotriz Brasileira (Adv. Miguel
 Carneiro).

Despacho: Tem razão. Por motivos
 de foro, intimo, dou-me por suspeita
 para funcionar no presente feito. I. Be-
 lém, 31 de março de 1976 (a) Maria Lúcia
 Caminha Gomes.

4a. VARA

Execução

Autor: Vivenda — Associação de
 Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomí-
 cio Ferreira).

Requerido: Syed Mahmood Ahmed.
 Despacho: Expeça-se mandado de
 desocupação com o prazo de dez dias.
 Cite-se por edital com o prazo de trinta
 dias. I. Belém, 29 de março de 1976 (a)
 Maria Lúcia Caminha Gomes.

Embargos

Requerente: Dinamérica Namias
 Tocantins (Adv. José Bonifácio P. de
 Sena).

Requerido: José Zumero (Adv. Paulo
 Pinho).

Despacho: Recebo os embargos. Vis-
 tas ao embargado. Em 31 de março de
 1976 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

Ordinária

Autor: Espolio de Mirocles de Car-
 valho (Adv. Fernando Castro Júnior e
 Fernando Wanzeller).

Réus: Alberto Castelo Branco Ben-

dahan e Antonio Nicolau da Costa (Adv. Augusto B. Pereira).

Despacho : Diga o exequente sobre a petição de fls. 216. Em 31 de março de 1976 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

5a. VARA

Arrolamento

Requerente : Raimunda Pereira Vieira (Adv. Wander do Valle).

Requerido : Bens de Virgílio Rodrigues Vieira.

Despacho : Em avaliação, expedindo-se mandado, prosseguindo-se até o cálculo caso não haja impugnação. Em 01 de abril de 1976 (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 5a. Vara.

Despejo

Requerente : Maria da Conceição Cardoso Mendes (Moura Barroso).

Requerido : José Maria da Anunciação.

Despacho : Cite-se. Em 01 de abril de 1976 (a) Orlando Dias Vieira.

6a. VARA

Manutenção de Posse

Requerente : Benedita Lucy Salvador Dergan (Adv. Raimundo Fidélis).

Requeridos : Salim Braz Dergan e Ana Maria Cunha Dergan (Adv.).

Despacho : Cumpra-se o requerido. Em 31 de março de 1976 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

8a. VARA

Desquite Litigioso

Requerente : José Carneiro de Araújo (Adv. José Geraldo Albuquerque).

Requerido : Selma Antonio José de Araújo.

Despacho : Cumpra-se o despacho de fls. 7. Remarco a audiência para o dia 10 de maio, às 11:30 horas. Em 01 de abril de 1976 (a) Clímenie Pontes.

Embargos

Embargantes : Germano Arnaud, de Figueiredo e sua mulher (Adv. F. Nunes Salgado).

Embargado : Indústria de Vassouras Naoel Ltda. (Adv. Carlos Zoghbi).

Despacho : Não contestando, digo, não constando os autos da execução qualquer penhora, intime-se o oficial encarregado da diligência para prestar esclarecimentos à vista do doc. de fls. 9. Belém, 31 de março de 1976 (a) Clímenie Pontes.

Belém, 1º de abril de 1976.

PAULO GUEIROS — Escrivão Vitalício.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 01 DE ABRIL DE 1976

AÇÃO : — Ordinária — 3a. Vara — n. 147/76.

Autor : Torao Hidaka (Adv. Dr. Pedro Moura Palha).

Ré : Mitsui Brasileira, Importação e Exportação (Adv. Dr.).

Despacho : Cite-se.

AÇÃO : — Prestação de Contas — 7a. Vara — n. 005/76.

Autor : Francisco Maria de Oliveira e Silva (Adv. Dr. Rosomiro Arraes).

Ré : Babbitonga, Indústria e Comércio de Pesca S.A. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho : Intime-se as partes, o que feito, cumpra-se o despacho de fls. 262.

AÇÃO : — Embargos à Execução — 7a. Vara — n. 370/75.

Autora : Aliança de Goiás, Companhia de Seguros (Adv. Dr. José Tadeu Sales).

Ré : Luzia Monteiro da Costa (Adv. Dr. João Diogo Sales Moreira).

Despacho : Designo o dia 20 de maio, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas, digo, produzidas na inicial, cumprindo-se pois as diligências necessárias.

AÇÃO : — Alvará — 8a. Vara — n. 140/76.

Requerente : Maria de Nazaré Souza Azevedo (Adv. Dr. Salatiel Paes Lobo).

Despacho : A expedição do "alvará" requerido exporia este Juízo, ao vexame de não ser o mesmo reconhecido pelo MEC, dada a absoluta incompetência da Justiça de atestar currículo escolar de quem quer que seja. Assim, na impossibilidade de atendimento do pedido, indefiro-o "ab initio".

AÇÃO : — Ordinária — 9a. Vara — n. 429/75.

Autor : Ordem — Organização Dinâmica de Empregos e Cursos (Adv. Dr. Paulo Klautau).

Réu : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Adv. Dr. Luiz Roberto Meira).

Despacho : Sentença, julgando procedente o pedido e condenando o réu a pagar ao autor a importância de Cr\$ 20.500,00, acrescida de juros de mora a partir da citação, custas processuais e honorários do advogado do A., fixados em 20% sobre o valor da causa.

AÇÃO : — Despejo — 10a. Vara — n. 031/76.

Autor : Roberto Jares Martins (Adv. Dr. Fernando Castro Júnior).

Réu : Dilson Santos (Adv. Dr. Raimundo Lobato Torres).

Despacho : Sentença julgando procedente a ação e em consequência decretando o despejo do réu da casa que ocupa, fixando o prazo de 15 dias para desocupação. Condenou-o também ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO 01 DE ABRIL DE 1976

1a. VARA :

Proc. n. 789/76 — Execução.

Aut. : Malves S.A., Com. e Ind. de Máquinas.

Adv. — Sérgio de Franco.

Réu : Imeca — Implementos Mecânicos Ltda..

Adva. — Suzana Christina Dias.

Desp. : Diga a exequente. Em 01 de abril de 1976 (a) Romão Amoêdo Netto.

2a. VARA :

Proc. n. 586/75 — Execução.

Aut. : Mário Raymundo Vita Fidalgo.

Adv. — Frederico Coêlho.

Réu : João Andrade.

Desp. : Vistos, etc.. Não tendo havido embargos à execução e tratando-se de dívida por quantia certa, prossiga-se nos termos do art. 680 e seguintes do C.P.C., vigente. Arbitro em 20% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Int. Belém, 1º de abril de 1976 (a) Armando Bráulio P. da Silva.

5a. VARA :

Proc. n. 612/75 — Execução.

Aut. : Banco Itaú S.A..

Adv. — Paulo Chermont.

Réu : M. Matias, Com. e Ind. Ltda..

Desp. : I. Informe o Sr. Escrivão, se houve ou não embargos. II. Dê-se vista ao exequente. Em 01 de abril de 1976 (a) Orlando Dias Vieira.

6a. VARA :

Proc. n. — Nunciação de Obra Nova.

Aut. : Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras.

Adv. — Sérgio Frazão do Couto.

Réu : Panificadora Almirante.

Adv. — Frederico Coêlho de Souza.

Cls. : Para o Juízo.

6a. VARA :

Proc. n. 819/76 — Execução.

Aut. : Gerardus L. Joseph Bartels.

Adv. — Carlos Platinha.

Réu : José Mário Rosetti.

Desp. : D. A. Por motivo de foro, intimo, juro suspensão para funcionar nos presentes autos. Belém, 31 de março de 1976 (a) Pedro Paulo Martins.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da

3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.
1a. VARA — Inventário — Joffre Souza Jacob — Requerimento de Silvia Gomes da Silva — Despacho "Junte-se" — Advogados Drs. Paulo César de Oliveira, Milton Nobre e Pedro Moura Pa-lha.

1a. VARA — Arrolamento — Maria das Mercês de Araújo Rocha — Reque-rente Manoel Gedel da Rocha — Despa-cho "D. A. Conclusos" — Advogado Dr. Manoel Tocantins Lobato.

3a. VARA — Interdição — Jacy de Azevedo Mourão — Requerente Irecê Coêlho Mourão — Despacho "D. A. Con-clusos" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Procurador Assistente Judiciá-rio.

3a. VARA — Interdição — José dr Ribamar Pereira — Ofício recebido do I.N.P.S. n. 12430/03, encaminhando lau-do médico — Despacho "N. A. Conclu-sos" — Advogado Dr. Pedro Lima, Pro-curador Assistente Judiciário.

3a. VARA — Interdição — Ramira de Moraes Franco Pamplona — Reque-rimento de Ramiro Otávio Branco Pam-plona — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogado Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira.

Belém, 01 de abril de 1976.

ODON GOMES DA SILVA — O Es-crivão.

(Ext. — Reg. n. 1721)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1a.) VARA DA CAPITAL

Juíza : — Dra. Clímenie Pontes, da

1a. Vara de Órfãos, em exercício.

Escrivão : — Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 1º DE ABRIL DE 1976.

Proc. n. 198, de arrolamento de Deu-zalina Ramos Coêlho; Inventariante : — Wagner Ramos Coêlho. — Advogado : — Dr. Iravaldyr Rocha. — Despacho : — Fale o curador sobre o pedido retro. Em 31 de março de 1976. (a) Clímenie Pontes.

Proc. n. 1.255, de Inventário de Se-bastião Aluísio Solino; Inventariante : — Conceição de Maria Farias Solino. — Advogado : — Dr. Manoel Tocantins Lo-bato. — Despacho : — Antes de qualquer relacionamento deste juízo, acerca da avaliação dos bens, chamo à ordem os presentes autos, face para determinar que se cumpram os despachos de fls. 19 e 23, citando-se a herdeira Maria de Na-zaré da Fonseca Solino. Em 31 de março de 1976. (a) Clímenie Pontes.

Proc. n. 1.565, de Inventário de Luiz dos Anjos Sacramento; Inventariante : — Izabel Soares Sacramento. — Advoga-do : — Dr. Leonam Cruz. — Despacho : — Falem os interessados sobre o pedido retro. Em 31 de março de 1976. (a) Clí-menie Pontes.

Proc. n. 134 de Inventário de Joa-quim Cunha Bastos; Inventariante : — Maria Costa. — Advogados : — Drs. Do-mingos Emmi e Pedro Bentes Pinheiro.

Despacho : — I — Falem os interes-sados sobre o novo esboço; II — Oficie-

se à Receita Federal, para os devidos fins. Em 31 de março de 1975. (a) Clí-menie Pontes.

Belém-Pará, 01 de abril de 1976.

M. SANTIAGO — O Escrivão.

(Ext. — Reg. n. 1936 — Dia : 14.04.76)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL

"CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO"

— E D I T A L —

Pelo presente Edital, ficam Intima-dos todos os interessados na ação de Concordata Preventiva requerida por Supermercados Central de Belém S/A. (SUCENBE), a se manifestarem sobre os pedidos de habilitações dos Retardá-rios que se apresentarem após a publi-cação da Sentença que julgou dita .. Concordata, datada de 4 de novembro de 1975.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

O Escrivão

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza de Direito da 10a. Vara

Cível — Belém do Pará

(T. n. 24765 — Reg. n. 1930 — Dia: 14.04.76).

"JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA"

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão : — TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora CLIMENIE BERNA-DETTE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da Oitava Vara Cível desta Comarca.

FAZ SABER, aos que o presente edi-tal lerem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 03 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, na porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Fe-lipe Patroni, irá à hasta pública em praça, os bens penhorados no Processo de Execução, movido por LUNDGREN — TECIDOS S.A., contra LUMEARTE, INDÚSTRIA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO LTDA., HAROLDO PINTO DA SILVA E LUIZ GONZAGA ARAÚJO DA SILVA, constante de : Uma (1) Máquina "TICO - TICO", monofásico, marca "ACERBI" com motor ARNO de 1/4 CV — n. DFBCJE, no estado, avaliada em Cr\$ 4.000,00 e Uma (1) Serra "POLI-KORTE", n. 142, acionada com motor

marca "WEG" de 4 CV, n. 721325, no es-tado, avaliada em Cr\$ 4.000,00. Quem pretender arrematar mencionados bens, deverá comparecer em dia, hora e local designados, ciente de que a venda será a vista ou fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do Porteiro, Es-crivão e demais despesas, inclusive Car-ta de Arrematação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da Avaliação, irão a nova praça, desde já designado o dia 21 de maio de 1976, às 11:00 horas, no mesmo local da anterior, quando será vendido em leilão público pelo maior preço encontrado, indepen-dente de Avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, vai este para ser publicado e afixado em lugar de costu-me e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e se-tenta e seis. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão que o datilogra-fei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8a. Vara Cível desta Comarca

(T. n. 24657 — Reg. n. 1976 — Dia : 14.04.76)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

— E D I T A L —

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 1o. Pretor Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele to-marem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernandino Dias, 2o. Promo-tor Público da Capital, foi denuncia-do José Raimundo Cardoso Furtado, paraense, solteiro, braçal, residente e domiciliado à Trav. Mauriti, s/n., bair-ro da Pedreira nesta cidade, como in-curso nas penas do artigo 32 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi en-contrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, com-pareça a este Juízo no dia 04 do mês de maio, às 9:00 horas, a fim de ser in-terrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal 08 de abril de 1976.

Eu; Mariã Santana Marques Tavares; escrevi; o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

(G. Reg. — n. 1000)

Tribunal de Justiça

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CAMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 19 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL

Embte.: Dressler & Centelles Ltda. (Dr. José Antonio Coelho).

Embdo.: Oscar Moreira de Seiras (Dr. Waldemar Vianna).

Relator: Desembargador Aluzio Leal.

EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL

Embte.: Laboratório Miles do Brasil Ltda. (Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo).

Embdo.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Laudomício Ferreira).

Relator: Dr. Stéleo Menezes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 12 de abril de 1976.

a) Luis Faria

Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 1021)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Orlandina Silva de Moraes Dra. Vaniza Botelho Godinho).

Apdo.: Vicente Lopes China (Dr. Antonio Fernando Rocha).

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Mario Pinto Leite (Dr. Vinicius Hesketh).

Apdo.: José Joaquim Martins Junior (Dr. Waldemar Viana).

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 09 de abril de 1976.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. 1021)

e o que consta do Processo TRT P-705/74 (C-82).

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, DORCAS CAVALCANTE DE SOUZA LEAL, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT-8a. — AJ-022.4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região — Parte Permanente, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de DÉBORA CAVALCANTE ZACARIAS, com lotação na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se e registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA — Juiz Vice-Presidente do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência.

(G. — Reg. n. 926)

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Alveir Alexandre de Araújo, contra Auto Elétrica Estopa Ltda., bens esses encontrados no depósito do TRT da 8a. Região, e que são os seguintes:

— “Um conjunto estofado para sala de estar composto de 1 mesa de centro e 4 poltronas de madeira, com estofamento em pano azul. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00;

— Um televisor de 11 polegadas, marca “General”, fabricação japonesa modelo TW12PU, série 30211734. Valor atribuído: Cr\$ 1.200,00;

— Um conjunto de sala de jantar, composto de 6 cadeiras, com estofamento fixo e 1 mesa de madeira em forma circular. Valor atribuído: Cr\$ 1.200,00;

— Um ventilador de fabricação japonesa, marca KDK, para cima de móvel. Valor atribuído: Cr\$ 600,00;

— Um armário conjugado, da madeira, com 3 seções, sendo uma com porta e duas abertas, possuindo duas gaves

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

PORTARIA N. 162, DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com o art. 15 da Lei número 4.493, de 24 de novembro de 1964, que a ADMAR MARQUES DA SILVA, aposentado pelo Ato n. 07, de 16 de março de 1976, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código TRT-8a. — AJ-023.7 de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional número 1/69, e do artigo 176, item II da Lei n. 1.711/52, CABE o provimento mensal de Cr\$. 7.832,00 (Sete Mil Oitocentos e Trinta e Dois Cruzeiros), sendo: Cr\$ 6.025,00 (Seis Mil e Vinte e Cinco Cruzeiros) correspon-

dentes aos vencimentos integrais do referido cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código TRT-8a. — AJ-023.7, e Cr\$ 1.807,00 (Hum Mil Oitocentos e Sete Cruzeiros) relativos a trinta por cento (30%) sobre os vencimentos-base do citado cargo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 3º da Lei n. 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 04 do mesmo mês e ano, a partir de 25 de março do ano em curso, data da publicação do Ato de sua aposentadoria no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e cumpra-se.

JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL — Diretor Geral da Secretaria do TRT da 8a. Região.

(G. — Reg. n. 961)

ATO N. 12, DE 07 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data

tas na parte superior. Valor atribuído: Cr\$ 500,00;

— Um fogão a gás, marca "Jangada", de 4 bocas, com forno e estufa, acompanhado de um botijão. Valor atribuído: Cr\$ 400,00".

Total da Avaliação: Cr\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de abril de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS — Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1009)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Pedro Teles de Moraes, contra Cerâmica Nova Ltda. bens esses encontrados à Rua Coronel Juvêncio Sarmento c/ Rua do Cruzeiro, e que são os seguintes: "Um milheiro de tijolos de três furos".

Valor da avaliação: Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de abril de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS — Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1007)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Vera Lúcia Nogueira de Barros, contra Freire de Lima (Contabilista), bens esses encontrados no depósito do TRT da 8a. Região, e que são os seguintes: — "U'a máquina de escrever, marca "Olivetti", modelo Litnea 88, com 170 espaços, n. A599176, na cor cinza".

Valor da Avaliação: Cr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de abril de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS — Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1008)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Jacemyr Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado Waldir Silva Ribeiro, executado, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 231,82 (Duzentos e Trinta e Hum Cruzeiros e Oitenta e Dois Centavos) correspondente às custas devidas nos termos do Arquivamento determinado por esta Junta, no processo de reclamação número 1a. JCJ 1350/75, em que é exequente Fazenda Federal, em audiência do dia 14.01.76: "Face a ausência do reclamante a Junta determina o arquivamento de sua reclamação, condenando-o ao pagamento das custas sobre o valor do pedido, arbitrado em Cr\$ 3.700,00, na quantia de Cr\$ 211,72".

Efetuada os cálculos, importando em.

Custas de arquivamento Cr\$ 211,72
Custas de execução Cr\$ 20,10

Total devido Cr\$ 231,82

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 — 3o. bloco — 2o. andar.

Belém, 08 de abril de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4 datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1006)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Jacemyr Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada BELMAR — Belém Mármores e Granitos Ltda., executada, localizada em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.890,20 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Cruzeiros e Vinte Centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida por esta Junta, no processo de reclamação n. 1a. JCJ 982/75, em que é exequente José Maria Negrão da Vera Cruz, em audiência do dia 20.10.75: "Resolve a 1a. JCJ de Belém, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente reclamação, e, em consequência, condenar a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 4.756,32, a título de Aviso Prévio, Indenização, Férias em dobro (72/73), Férias simples (73/74) Férias proporcionais (11 dias), Gratificação de Natal de 1973, 1974 e 1975 (9/12), Auxílio Enfermidade (15 dias), além das parcelas ilíquidas de retificação e baixa na Carteira do Trabalho e salário retido (diferença de salário), conforme os termos da fundamentação supra. Sobre o total da condenação incorrem juros e correção monetária, na for-

ma da Lei. Improcedente a parcela de férias em dobro (71/72), por falta de amparo legal (prescrita), como se expõe na fundamentação. Custas de Cr\$ 261,12 pela reclamada, sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 6.000,00 e, pelo reclamante, sobre o valor da parcela julgada improcedente (Cr\$ 556,80) na quantia de Cr\$ 52,32, de que fica isento, em face de perceber menos do que o dobro do salário mínimo regional".

Efetuada os cálculos, importando em:

Valor do principal	Cr\$ 5.605,08
Custas de sentença	Cr\$ 261,12
Custas de execução	Cr\$ 24,00

Total devido Cr\$ 5.890,20

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750 — 3o. bloco — 2o. andar.

Belém, 08 de abril de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Alba de O. e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1.005)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemyr Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 10 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Raimundo Pereira da Silva, contra Boite "Charme", bens esses encontrados no depósito do TRT da 8a. Região, e que são os seguintes: — "Cinco (5) cadeiras de madeira, marca "Lemos", no estado, usadas: Cr\$ 60,00 cada".

Valor da Avaliação: Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por

cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de abril de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

O Juiz:

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 996)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado, em cumprimento à Carta Precatória Notificatória referente aos autos do Processo n. JCJ-Terezinha 695/75, entre partes José Pereira Dias Filho, reclamante, e PLASMETAL — Plásticos e Metais Ltda., reclamada, a firma reclamada, na pessoa do sr. Ubirajara Santos Leite para a audiência inaugural do processo acima referido, a se realizar no dia vinte e seis de abril próximo, às oito e trinta horas, audiência a que deverá comparecer para contestar, querendo, a reclamação apresentada por José Pereira Dias Filho, nos seguintes termos: Admitido pela reclamada em 16 de janeiro de 1975, na função de serralheiro, percebendo o salário de Cr\$ 376,80 mensais; dispensado injustamente no dia 09 de agosto de 1975, reclama: Aviso Prévio, Cr\$ 376,80; 13o. Salário, Cr\$ 251,20; Férias, Cr\$ 167,46; Indenização ou FGTS, Cr\$ 265,20; Descanso remunerado, Cr\$ 87,92; anotação de sua Carteira do Trabalho e Previdência Social, totalizando Cr\$ 1.150,58 e valor ilíquido.

Fica ainda notificado o sr. Ubirajara Santos Leite — PLASMETAL — Plásticos e Metais Ltda., que deverá comparecer pessoalmente à audiência, sendo-lhes facultado fazer-se representar por preposto credenciado, cujas declarações obrigarão o proponente; que, nessa audiência, deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunha, estas no máximo de três; que o seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ana Diniz, Tec. Jud. TRT AJ 021.6, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, o subscrevi, sendo que, para que chegue ao conhecimento do interessado o presente Edital será afixado no local de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Be-

lém, e publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

O Juiz:

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 997)

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica Citado o reclamante José Neves Dias, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 317,12 (Trezentos e Dezesete Cruzeiros e Doze Centavos), referente às Custas de desistência e execução devidas nos autos do Processo n. 2a. JCJ 17/76, a favor de Fazenda Nacional.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

ZILAH MARIA CALLADO FADUL —

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 2a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 989)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado TRANSMAPI — Transportes Marítimos Piauí S. A., a comparecer no dia 20 (vinte) de abril de 1976, às 13:30 (treze e trinta) horas, na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém na Trav. D. Pedro I, 750 — 3o. andar, quando será realizada a audiência de instrução e julgamento do Processo n. 2a. JCJ — 244/76, em que Justino de Oliveira Bastos, reclama: Salário Retido, Férias, Grat. de Natal, juros e correção monetária.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. na referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, sendo facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 07 de abril de 1976.

GERALDO SOARES DANTAS — Chefe de Secretaria.

(G. — Reg. n. 985)

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Soares Araújo,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de maio de 1976, às 14:15 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Manoel Assunção dos Reis, contra Paulo Peralta Monteiro, processo n. 3a. JCJ — 1421/75, e que são os seguintes: Um (1) terreno com 6 metros de frente por 35 metros de fundos, localizado à Rua Conciliação s/número, próximo à esquina da Avenida Roberto Camelier, possuindo no mesmo um barracão, com armação em madeira, coberto com telhas de "Brasilit", confinando de ambos os lados com quem de direito, no estado. Valor atribuído de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 07 de abril de 1976. Eu, Graça Baleixo, AJ 022.4, datilografei. E eu, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAÚJO — Juiz do Trabalho.

(G. — Reg. n. 1015)

4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica Citado o sr. Elias da Costa Santos, com endereço incerto e não sabido a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 8.984,50 (Oito Mil Noventa e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Cinquenta Centavos), referentes à principal e custas a que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ — 1174/75, em que é reclamado Sérgio Cordeiro da Silva.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência.

(G. — Reg. n. 988)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Vicente José Malheiros da Fonseca,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 4 de maio de 1976, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por José Rodrigues Gonçalves contra Destaco Ltda. Serviços Gerais, bens esses encontrados à Rua 15 de Novembro 226 — Sala 214, e que são os seguintes: Duas cadeiras estofadas, recobertas de napa preta, com pernas de ferro e braços de madeira, no estado, valor atribuído: Cr\$ 300,00; Cinco cadeiras recobertas de napa preta com pernas de ferro, no estado, valor atribuído Cr\$ 50,00 cada uma, total Cr\$ 250,00; Uma mesa pequena própria para escritório com 3 gavetas laterais de madeira com pernas de ferro, no estado, valor

atribuído Cr\$ 300,00; Uma mesa tamanho médio, própria para escritório, com 3 gavetas laterais, de madeira, com pernas de ferro, no estado, valor atribuído Cr\$ 400,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de abril de 1976. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência.

(G. — Reg. n. 969)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Vicente José Malheiros da Fonseca,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de maio de 1976, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Antonio Mesquita de Sousa e outro, contra Trans- tur Transportes Ltda., bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, 750, e que são os seguintes: Um automóvel de alumínio, marca "Corcel" placa AT-1132, equipado com um taxímetro marca "Capelinha", número 83949, no estado. Valor atribuído Cr\$ 10.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de abril de 1976. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1014)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(com prazo de 20 dias)

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Joaquim Ipiranga Rebelo, como endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo n. 4a. JCJ 171/76, em que é reclamante Raimundo Sanches de Brito, para tomar ciência do teor da Sentença proferida no dia 16.03.76, às 16:00 horas, cuja conclusão é a seguinte: "Resolve a MM. 4a. JCJ, por unanimidade julgar parcialmente procedente a presente reclamação, para condenar, em princípio, o reclamado Joaquim Ipiranga a pagar ao reclamante Raimundo Sanches de Brito a importância de Cr\$ 1.389,20 (hum mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos), a Título de Férias; Gratificação de Natal Proporcionais; FGTS; e Salário Retido em Dobro (art. 467 da CLT); além de Juros e Correção Monetária na forma da lei. Procedente também a parcela de Anotação na Carteira de Trabalho, conforme a Fundamentação. Improcedentes às demais parcelas por falta de amparo legal. Custas de Cr\$ 106,87 pelo reclamado Joaquim Ipiranga Rebelo, sobre o valor da condenação, e custas de Cr\$ 55,84 pelo reclamante, sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes, que se arbitra em Cr\$ 600,00. No caso de inadimplemento do reclamado Joaquim Ipiranga Rebelo, responderá pela condenação a reclamada ENEL — Empresa Nacional de Engenharia Ltda. (art. 455 da CLT).

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Eunápio Filho-Creão Garcia, Técnico Judiciário TRT AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS**DA FONSECA**

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 1012)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
com prazo de 20 dias

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que pelo presente Edital, fica citada Indústria Arapiranga Ltda., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.226,48 (quatro mil,

duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), correspondente ao Principal, Cálculo do FGTS, Correção Monetária, Custas reajustadas, Custas de execução, devidas nos autos do Proc. 4a. JCJ—223/76 em que é exequente Arlindo Ferreira da Costa.

R E S U M O:

Principal	1.733,04
F.G.T.S.	1.193,13
10% REFUNGATS	119,31
Correção Monetária FGTS	939,80
Custas Reajustadas	220,82
Custas de Execução	20,38

T O T A L Cr\$ 4.226,48

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Que cumpra, na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de abril de 1976. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS**FONSECA**

Juiz Presidente da 4a. JCJ de Belém, em exercício
(G. Reg. — n. 1013)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(com prazo de 20 dias)

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Carlos Garcia de Oliveira, reclamante no Processo n. 4a. JCJ—316/76, em que é reclamado Gran Circo Americano, para depositar na Secretaria da Junta, no prazo de 5 (cinco) dias, a importância de Cr\$ 162,72, referentes às Custas devidas no referido Processo.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de abril de 1976. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS**DA FONSECA**

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJR.
(G. Reg. — n. 1010)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
com prazo de 20 dias

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substi-

tuto, no exercício da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

Faz saber que pelo presente Edital, fica citado o Sr. Miguel dos Reis Guimarães, com endereço incerto e não sabido a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, à quantia de Cr\$ 500,76 (Quinhentos cruzeiros e setenta e seis centavos), referente as custas processuais e custas de execução a que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ—274/76, em que é exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos sete de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Guilherme Jovita, Téc. Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS**DA FONSECA**

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência
(G. Reg. — n. 1011)

5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE SESENTA (60) DIAS**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Délcio Coutinho da Cruz, que se encontra em lugar incerto e ignorado, requerido nos autos do Proc. n. 5a. JCJ—958/75, em que é requerente Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência do dia 31 de março de 1976, às 17:30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve esta Junta, sem divergência, julgar o inquérito procedente, autorizando o requerente Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), a rescindir o contrato de emprego do requerido, sem qualquer ônus defluente de despedimento injusto.

Custas pelo requerente, em quantia a ser calculada pela Secretaria desta Junta, tão logo tenha em mãos o salário que percebia o requerido, quando abandonou o emprego, e para o que, deverá remeter expediente ao Departamento de Pessoal daquela Autarquia Estadual, solicitando resposta urgente.

Intime-se o requerido por via de Edital, com o prazo de 60 dias. E para constar lavrei o presente termo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril de 1976. Eu, Onelde da Silva Pereira, Auxiliar Judiciário AJ.022.5, datilografei. E eu Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

PLATÃO BARROS — Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém.
(G. — Reg. n. 980)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Serafim M. Leão, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada-executada nos autos do processo 5a. JCJ—55/76, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.820,77 (hum mil oitocentos e vinte cruzeiros e setenta e sete centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do referido processo, cuja decisão foi proferida por esta Junta em audiência de 24.02.76: "As Parte resolveram conciliar nas seguintes bases: a reclamada pagará ao reclamante a quantia de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros em duas parcelas de setecentos e cinquenta cruzeiros cada uma, sendo a primeira no dia quinze de março e a segunda no dia quinze de abril, tudo do corrente ano, para liquidação de todos os pedidos. O reclamante dá quitação plena e geral e irrevogável das parcelas reclamadas. Fica consignado que pelo descumprimento da obrigação ora assumida o reclamado pagará vinte por cento de multa sobre o valor do acordo. Custas pelo reclamante, etc..." RESUMO: Valor do acordo: Cr\$ 1.500,00; Multa de 20%: Cr\$ 300,00; Custas de Execução: Cr\$ 20,77; Total a Depositar: Cr\$ 1.820,77.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Graça Toughte, Tec. Jud. AJ—021.8. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS — Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 943)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel Fernandes Filho, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo n. 5a. JCJ—1080/75, em que é reclamado Antonio Lopes Moreira, para comparecer à Secretaria da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de cinco (05) dias, a fim de se manifestar, querendo, sobre os cálculos de fls. 19 dos autos do processo em referência.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Oneide da Silva Pereira, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu,

Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

PLATÃO BARROS — Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 982)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de maio de 1976, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregação de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Roberto Serra Santos, contra Artefatos de Madeira do Pará (Proc. 5a. JCJ — 1139/75) bens esses encontrados à Rod. Arthur Bernardes — Tapanã, e que são os seguintes:

1 (uma) plaina desempenadeira, marca Invicta, cor cinza (máquinas Limeira), possuindo (1 (hum) motor marca Arno n. 5188160, na cor cinza, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 01 de abril de 1976. Eu, Milton Alencar, Vieira, A. Judiciário AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCJ de Belém.

PLATÃO BARROS — Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 981)

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Alípio Mota, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, responsável pela firma Epal, Industrial Ltda., reclamada no processo de número 6a. JCJ—1.294/75 para comparecer perante a Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, às 16:30 horas do dia 13.05.76, à audiência relativa à reclamação proposta por Francisco Ferreira Alencar. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou

testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 06.04.76.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA — Enc. do Setor de Proc. em Geral.
(G. — Reg. n. 992)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa Epal, Industrial Ltda., reclamada nos autos do processo de número 6a. JCJ—1.294/75, em que é reclamante Francisco Ferreira Alencar, a comparecer perante a Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, às 16:30 horas do dia 13.05.76, à audiência relativa à reclamação proposta pelo reclamante acima mencionado. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão e revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 06.04.76

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA — Enc. do Setor de Proc. em Geral.
(G. — Reg. n. 992)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Luiz Pedro Ferreira Pacheco, com endereço incerto e não sabido, para ciência de que nos autos do processo TRT RP n. 11/76, relativo ao Precatório Requisitório n. 03/76, referente ao Processo 6a. JCJ—39/75, em que o supracitado senhor é exequente e Departamento de Estradas de Rodagem — Pará, ex-

cutado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 8a. Região exarou o seguinte despacho:

I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisiu-se ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem a importância de Cr\$ 628,03 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e três centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MM. 6a. JCJ de Belém.

III — Cumpra-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regime Interno deste Tribunal.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Ofi-

cial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 06 de abril de 1976.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA — P/Enc. do Setor de Execuções.

(G. — Reg. n. 991)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado D. Marechal (Tinturaria Marechal), o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado no processo n. 6a. JCJ—80/76, em que Silvana Moura Bahia, figura como reclamante, para pagar em cinco (5) dias, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 17.086,80 (Dezessete Mil Oitenta e Seis Cruzeiros e Oitenta Centavos), correspondente ao principal e custas processuais devidos no

processo supra mencionado. Caso não pague e nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Nazaré Correa Pinto, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Engrácia Ferreira, p. Encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS —

Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 990)

Poder Legislativo Assembleia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Ata da 7a. reunião Extraordinária, período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 31 de março de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 18:30 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2a. Parte da Ordem do Dia. Continuou em discussão o Processo n. 184/75, Projeto de Lei do Deputado Haroldo Tavares, institui o título de "Professor Emerito". O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, para manifestar o seu ponto de vista em torno da emenda apresentada ao Projeto na Comissão de Educação, manifestando o seu voto contrário a mes-

ma. Em seguida foram aprovados os pareceres da Comissão de Justiça e Comissão de Educação, tendo este último o voto contrário do Deputado Carlos Vinagre. Foram aprovados em Redação Final os Processos ns. 159/75, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Dr. Jayme Jacinto Aben-Athar, a unidade de Saúde de Vizeu; 8/76, Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de "Honra ao Mérito", ao Jornal "A Província do Pará"; 196/75, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Gerson Peres, concedendo o título de "Cidadão do Pará" ao Almirante Thoribio Lopes; 217/75, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado José Chaves, concedendo o título de "Honra ao Mérito" Post Mortem ao Dr. José Marques Soares da Silva e das outras providências; 230/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autoriza o Executivo a figurar como interveniente no instrumento Ratificação do contrato celebrado entre o BNH e COHAB-Pa. Foram aprovados ainda os Processos ns. 226/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor do cidadão Lenio Cunha Prudente; 228/75, Projeto de Decreto Legislativo da

Comissão de Justiça, autorizando o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de César Antônio Prudente; 2/76, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça referendando o empréstimo firmado entre o BNH e a COHAB, com a interveniência do Estado do Pará; 3/76, Projeto de Decreto Legislativo homologando o contrato celebrado em 12.12.75, no valor de Cr\$ 4.910.470,50 entre o BNH e o Banco do Estado do Pará. O Estado do Pará, com interveniência da COHAB-Pa.; 5/76, Projeto Executivo Estadual a figurar como interveniente no contrato de empréstimo celebrado entre o BNH e a COHAB-Pa. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oseas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquer-

que e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado: Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de março de 1976. Lida em 1º.04.76

a) Sr. Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

a) Sr. Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

a) Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 947)

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar o seguinte:

RESOLUÇÃO N. 10/76

Revoga a Resolução n. 07 de 06 de maio de 1975.

Art. 1º — Fica revogada a Resolução n. 07 de 06 de maio de 1975, que dispõe sobre as despesas com viagem dos Exmos. Srs. Deputados da Assembléia Legislativa;

Art. 2º — A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, a partir desta data, atribuirá valores para custearem as despesas com viagem de Deputados, representando ou a serviço da Assembléia Legislativa, fora do Estado, levando em conta cada caso específico.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os Senhores Deputados que se deslocarem do Estado, nos termos deste artigo, farão jus também, ao bilhete de passagem expedido pela Assembléia Legislativa, através da Diretoria de Contabilidade;

Art. 3º — Finda a viagem e no prazo de 5 (cinco) dias o Deputado deverá encaminhar à Mesa Diretora o Relatório acompanhado do bilhete de passagem utilizado, para fim de lançamento contábil;

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de abril de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ — Presidente.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO — 1º Vice-Presidente.

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS — 2º Vice-Presidente.

Deputado ZENO AUGUSTO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CESAR FRANCO — 2º Secretário.

Deputado LUCIVAL BARBALHO — 3º Secretário.

Deputado SANTANA COSTA — 4º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

JUSTIFICATIVA

Considerando o falecimento do Ilmo. Sr. Dr. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, ex-Governador do Estado do Pará, ocorrido no Estado do Rio de Janeiro no dia 5 de abril do corrente, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa no uso das suas atribuições legais do Estado do Pará. O Estado do seguinte

RESOLUÇÃO N. 11/76

Designar o Exmo. Sr. Deputado ANTONIO NONATO DO AMARAL para representar a Assembléia Legislativa nos funerais do Ilmo. Sr. Dr. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, ex-Governador do Estado do Pará.

Art. 1º — Fica designado o Exmo. Sr. Deputado ANTONIO NONATO DO AMARAL para representar a Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos funerais do Ilmo. Sr. Dr. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, ex-Governador do Estado do Pará, falecido no Estado do Rio de Janeiro, no dia 5 de abril do corrente ano.

Art. 2º — Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar, de acordo com o disposto na letra "a" de Art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3º — O Senhor Deputado acima mencionado fará jus ao bilhete de passagem Belém-Rio-Belém bem como a importância calculada na base de 50% do seu subsídio, parte fixa, para cobrir as despesas com hospedagem, alimentação e transporte nos dias 5 e 6 de abril em que estiver no cumprimento da referida designação.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de abril de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO — 1º Vice-Presidente.

Deputado EVERALDO MARTINS — 2º Vice-Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

Deputado LUCIVAL BARBALHO — 3º Secretário.

Deputado SANTANA COSTA — 4º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

RESOLUÇÃO N. 12/76

Dispõe sobre a licença dos Srs. Deputados para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no VII Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 18 a 22 de abril do corrente ano, conforme convite encaminhado pelo Exmo. Sr. Deputado VICTORINO JAMES, Presidente da União Parlamentar Interestadual.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º — Fica designada a delegação composta pelos Srs. Deputados Victor Hilário da Paz, Presidente da Assembléia Legislativa e Membro Nato da U.P.I.; José Fernandes Chaves, Líder da Minoria; Gerson dos Santos Peres, Presidente da Comissão de Finanças; Osvaldo Sampaio Melo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Osvaldo Brabo de Carvalho, Presidente da Comissão de Turismo; Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Membro da Comissão de Constituição e Justiça; e Everaldo de Souza Martins, 2º Vice-Presidente, como membros efetivos e os Srs. Deputados Haroldo Heráclito Tavares da Silva e Alvaro de Oliveira Freitas, ambos pertencentes à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, como suplentes, para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no VII Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 18 a 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º — Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o disposto na letra "a", do art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3º — Os Srs. Deputados acima mencionados, farão jus ao valor correspondente a parte fixa do subsídio dos mesmos, para custearem as despesas com a referida viagem, bem como, os respectivos bilhetes de passagens.

Art. 4º — Fica autorizado o Exmo. Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, designar os funcionários que deverão prestar assessoramento à Delegação ora constituída.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ — Presidente.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO — 1º Vice-Presidente.

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS — 2º Vice-Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

Deputado LUCIVAL BARBALHO — 3º Secretário.

Deputado SANTANA COSTA — 4º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

RESOLUÇÃO N. 13/76

Dispõe sobre licença do Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará — Deputado Victor Hilário da Paz, para tratar de assuntos administrativos da Assembléia Legislativa nos Estados da Guanabara, Rio Grande do Sul, São Paulo, no período de 23.04 a 02.05 do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica autorizado o Exmo. Sr. Deputado Victor Hilário da Paz, viajar para o Estado da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, para tratar de assuntos administrativos de relevância e interesse aos servidores deste Poder, no período de 23.04 a 02.05 do corrente ano.

Art. 2º — Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar, de acordo com o disposto da letra "a", do art. 93 do Regulamento Interno.

Art. 3º — O Exmo. Sr. Deputado acima mencionado, fará jús ao bilhete de passagem, bem como, receberá para custear todas as despesas para os referidos trechos, a importância correspondente a duas (2) vezes o valor da parte fixa dos subsídios de Deputados.

Art. 4º — Fica autorizado o Exmo. Sr. Deputado, Presidente da Assembléia Legislativa, designar os funcionários que

assessorarão à referida viagem.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ — Presidente.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO — 1º Vice-Presidente.

Deputado EVERALDO MARTINS — 2º Vice-Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

Deputado LUCIVAL BARBALHO — 3º Secretário.

Deputado SANTANA COSTA — 4º Secretário.

(G. — Reg. n. 938)

PORTARIA N. 34/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 01.04.76, o pagamento do benefício do salário-família, que vinha sendo efetuado em favor de Eliana Maria Henriques da Silva e Paulo Cezar Henriques da Silva, filhos do funcionário Celino Rodrigues da Silva, considerando os mesmos terem atingido a idade estabelecida em Lei.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. Reg. n. 948)

PORTARIA N. 35/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Mandar contar em dobro para efeito de aposentadoria de acordo com a Lei n. 1.894 de 30.06.60, o período de férias correspondente ao exercício de 1973 do funcionário Maria Santana Siqueira dos Santos, ocupante do cargo de "Escrevente-Datilógrafo", desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. Reg. n. 948)

PORTARIA N. 36/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Mandar contar em dobro para efeito de aposentadoria de acordo com a Lei n. 1.894 de 30.06.60, o período de férias correspondente ao exercício de 1975 do funcionário "José Ribamar Alvim Soares", ocupante do cargo de "Secretário Legislativo", desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado CEZAR FRANCO

2º Secretário

(G. Reg. n. 948)

PORTARIA N. 38/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere a Letra "C", inciso II, do Art. 15, da Resolução n. 09, de 04.12.72.

RESOLVE:

I — Designar o funcionário CLEBER NEWTON VELASCO — Consultor Técnico Contábil, para assessorar o Exmo. Sr. Presidente, Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ, na viagem que realizará nos Estados da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, para tratar de assuntos administrativos no período de 23.04 a 07.05 do corrente ano.

II — Fica atribuída ao citado servidor as diárias de acordo com o item I do Art. 2º da Resolução n. 23/75, bem como a taxa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para custear as despesas em cada Estado, nos termos da alínea "a", do Parágrafo 1º do Art. 2º da citada Resolução.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

PORTARIA N. 39/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do Art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

I — Designar os funcionários MARIA ELISA VIANA — Consultor Técnico Legislativo e IZA ALVES DE OLIVEIRA — Caixa Pagador, para assessorarem o Exmo. Sr. Presidente, Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ, na viagem que realizará nos Estados da Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul, para tratar de assuntos administrativos no período de 23.04 a 07.05 do corrente ano.

II — Determinar que sejam abonadas as faltas dos respectivos serventários referentes ao período acima mencionado.

III — Fica atribuída aos citados serventários as diárias de acordo com o item I do Art. 2º, da Resolução n. 23/75, bem como a taxa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para custearem as despesas em cada Estado, nos termos da alínea "a", do Parágrafo 1º do Art. 2º da citada Resolução.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

PORTARIA N. 40/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de março de 1976 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), os benefícios Salário Família aos dependentes da funcionária ANA MARIA CAMPOS COSTA — LUCIANA CAMPOS COSTA, ELIANA CAMPOS COSTA e CRISTIANO CAMPOS COSTA, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

PORTARIA N. 41/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os funcionários JOAQUIM FERNANDES ANTUNES — "Consultor Técnico Legislativo", MARIA ELISA VIANA — "Coordenadora da Consultoria Técnica Legislativa, PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ — "Chefe de Gabinete da Presidência" para assessorarem a Delegação composta pelos Senhores Deputados que represen-

tarão a Assembléia Legislativa no VII Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 18 a 22.04 do corrente ano.

II — DETERMINAR, que sejam abonadas as faltas dos respectivos funcionários referentes ao período acima mencionado.

III — FICA atribuído aos mesmos funcionários, as diárias de acordo com o item II, do art. 2º da Resolução n. 23/75, bem como, a taxa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para custear as despesas com transportes nos termos da alínea "a" do Parágrafo 1º do art. 2º da citada Resolução.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado VICTOR PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado CEZAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 988)

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários

modelos.

Serviços Gráficos da

Imprensa Oficial do

Estado.